



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, LEI FEDERAL Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

II. Repartição interessada e setor:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Número de ordem:

Nº 031-2023

IV. Processo Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO

SENHORES LICITANTES! POR FAVOR, SE ATENTEM AS REGRAS EDITALÍCIAS QUE COMPÕEM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO OBJETO, INFORMAÇÕES CONSOANTES AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, MINUTA DE CONTRATO, SE ATENTANDO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO SE FURTARÁ NAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES CABÍVEIS DE PENALIZAÇÃO, NO NÃO CUMPRIMENTO DO QUANTO EXPOSTO, PARA QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM TER CIÊNCIA ANTES DE PARTICIPAR DO CERTAME.

V. Finalidade da licitação/objeto:

CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VI. Tipo de licitação:

Menor Preço Por item
 Por lote
 Global

VIII. Prazo de execução do objeto

O prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.

VII. Forma de Execução:

Única Parcelada

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO.

• O PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS DEVERÁ SER DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA CONTRATANTE.

• TODOS OS PEDIDOS RELATIVOS AS ORDENS DE FORNECIMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENDEREÇO: TV. MANOEL DOS ANJOS, S/N. BAIRRO SERRA. AMÉLIA RODRIGUES-BA. NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 15:00H.

IX. Site, data e horário (Brasília-DF) para recebimento de propostas e início da sessão pública:

SITE: WWW.BLL.ORG.BR

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Às 16:00hs do dia 29/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Às 8:30hs do dia 12/01/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 10:00hs do dia 12/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10:00hs do dia 12/01/2024



TEMPO DE DISPUTA:		10 MINUTOS MAIS O TEMPO RANDÔMICO	
X. Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:		Elemento de despesa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	✓ EM SE TRATANDO DE REGISTRO DE PREÇOS, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.		
XI. Patrimônio Líquido mínimo necessário:			
(x)		5% correspondente ao valor global do lote orçado pela Administração.	
XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:			
Pregoeiro e Decreto de designação:		Pregoeiro e Decreto de designação: Sra. Duciene Boaventura Guimaraes, Pregoeira designada na forma do Decreto nº 07 de 11 de janeiro de 2021	
Endereço:		Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA	
Horário de atendimento		Telefone para contato	E-mail do Pregoeiro
08h30 às 14h00		Tel: (75) 3242-4602/4615/4628	licitacao.pmar2021@gmail.com
PARTE B			

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da emissão da primeira Ordem de Fornecimento, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital, a ser confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo as suas necessidades.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. **Poderão participar desta licitação, os MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos. Ademais, todas as licitantes devem pertencer ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos IV e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.3. Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada



inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida, **bem como as empresas que não comprovem a efetiva situação de Microempendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma exigida neste instrumento convocatório.**

2.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei Federal 8.666/93.

2.5. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.6. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico será necessário o credenciamento prévio das pessoas jurídicas, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL site: www.bll.org.br

2.7. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtida junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.8. telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e nº 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através www.bll.org.br ou bllcompras.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e entrega da documentação necessária.

4.2. O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

4.3. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

4.4. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.5. As informações e esclarecimentos acerca do credenciamento devem ser obtidos junto ao Pregoeiro designado.

4.6. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.**

4.7. O representante legal, quando da protocolização dos documentos referidos no item 6.1.2 no Departamento de licitações - COPEL, deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação com foto.

4.8. A falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



4.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticado diretamente ou por seu representante, excluído a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10. custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Anexo I, em consonância com o modelo do Anexo II, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não será admitido proposta alternativa.

5.2. O **Critério de Julgamento**: Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor valor por lote**, atendendo assim, ao critério do “menor preço”, fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.

5.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

5.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, após execução do objeto não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1. Os documentos da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário.



6.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro.

6.3. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.4. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.4.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

a) De registro público, no caso de empresário individual;

b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cédula de identidade e CPF dos sócios da empresa.

7.4.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



7.4.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) e assinatura, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.

b) Documentos relativos à Qualificação Técnica:

c) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de

e) Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

f) Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;

g) Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar responsável técnico com o devido número de registro de classe;

h) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos

i) compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

j) Os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

k) Os atestados apresentados deverão conter as seguintes informações: nome do contratado, do contratante, identificação e quantidades do objeto fornecido e local do fornecimento.

7.4.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16, e deverá obrigatoriamente;

b) No Balanço deverá constar a assinatura do contador;

c) Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10%, do valor orçado pela Administração em cada lote referente ao objeto licitado, na forma da Lei;

d) Será considerada inabilitada, a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as demonstrações



do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei;

e) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida para a data do certame.

7.4.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

7.4.6. **Declaração de Superveniência**: elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com modelo no **Anexo VII**.

7.4.7. **Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público** - Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme modelo no **Anexo IX**.

7.4.8. **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme modelo no **Anexo VI**.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente através do site www.bll.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, mediante a opção Acesso Identificado, obedecendo à data e horários estabelecidos no **item IX** do preâmbulo, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

8.7. Todos os documentos de proposta e habilitação deverão ser encaminhados via correios por cópia autenticada ou com a protocolização do original no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis após** o encerramento do pregão no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site: www.bll.org.br durante o prazo previsto no **item IX do preâmbulo** para recebimento da **proposta de preço e documentação de habilitação** devendo a licitante manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação conforme o modelo constante do **Anexo VI**, e, se for o caso, o instrumento de



procuração por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO IV**, devendo ser anexada, no caso de procuração particular, **a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS

10.2. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar os lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidos no edital convocatório.

10.5. Os licitantes somente poderão oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.6. **Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 10,00 (dez reais).**

10.7. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

10.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.10. **HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 6.817.178,92 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS VINTE E DOIS LOTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

10.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade na forma prevista no edital, devendo a comprovação se dar, de imediato, mediante a remessa da documentação via sistema do Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou qualquer outro meio eletrônico autorizado pelo pregoeiro, com a protocolização do original ou cópia autenticada no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** do encerramento do pregão, no Departamento de Licitações - COPEL e Contratações, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. **O modo de disputa** para esse certame será **aberto e fechado**.



MODO ABERTO E FECHADO

11.1.1. O **intervalo mínimo** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 10,00 (dez reais)**.

11.1.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com **lance final e fechado**.

11.1.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração **inicial de quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de **fechamento iminente dos lances**, após o que transcorrerá o período de tempo de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual **será automaticamente encerrada** a recepção de lances.

11.1.5. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o **autor da oferta de valor mais baixo** e os das **ofertas** com preços **até dez por cento superiores** àquela possam ofertar um **lance final** e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.6. **Não havendo** pelo menos **três ofertas** nas condições definidas neste item, poderão os **autores dos melhores lances**, na **ordem de classificação**, até o **máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.1.8. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.9. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.1.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.1.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.1.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

12.2. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido



limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Havendo a necessidade, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de duas horas**, sob pena de inabilitação.

12.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

12.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.3.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro **poderá solicitar** que o licitante classificado em primeiro lugar **apresente amostra**, o qual será informado por meio de mensagem no sistema e divulgado o local e horário de envio da amostra.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como **marca, modelo, fabricante** que vinculam a Contratada.

13.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.6.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



13.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14.2. Os licitantes deverão acompanhar constantemente todos os atos relativos ao objeto desse pregão junto a site www.bll.org.br, através de seu login e senha, ao qual não poderão alegar desconhecimentos dos atos ali imputados.

14.3. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

14.4. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

14.5. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

14.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

15.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

15.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

16. CONTRATAÇÃO

16.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

16.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

16.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

16.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



16.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ajuste, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.6. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

16.7. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

17.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

17.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.

17.4. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

18. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

18.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

19. FORMA DE FORNECIMENTO

19.1. A forma de fornecimento do presente contrato está definida no **item VII do preâmbulo**.

20. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;



g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

20.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

21. PENALIDADES

21.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas nos arts. 87 e 88 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I.10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II.0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III.0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

21.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

21.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

21.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

21.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

21.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

21.3. Será advertido verbalmente, pelo Pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

21.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 81 e art. 88, caput e inciso I, art. 92 e 96 da Lei 8.666/93.

21.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos arts. 90, 94 e 95 e parágrafo único do art. 92 da Lei 8.666/93.

21.6. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

22. RESCISÃO

22.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

23. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

23.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. IMPUGNAÇÕES

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

24.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.3. Qualquer impugnação será aceita quando protocolada no Departamento de Licitações - COPEL ou enviada através de e-mail no mesmo prazo e horário mencionados neste instrumento.

24.4. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

24.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de do telefone: (41) 3097-4600, Curitiba-PR ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

25.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

25.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



25.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

25.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado no endereço, licitacao.pmar2021@gmail.com

25.7. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

25.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.

25.14. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

25.15. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.16. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicado no **item XII do preâmbulo** e no portal www.bll.org.br.

25.17. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, para estar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

25.18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

25.19. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.20. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Termo de Referência;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Orçamento Básico da Administração;**
- IV. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- V. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. **Modelo de Declaração de Superveniência;**
- VIII. **Minuta do Contrato;**
- IX. **Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público;**



- X. **Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
XI. **Ata de Registro de Preço.**

Amélia Rodrigues, 29 de dezembro de 2023.

Duciene Boaventura Guimaraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023.

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

01 DO OBJETO 1.1 Constitui o objeto deste Termo de Referência a escolha da melhor proposta para a contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas nas Unidades de Saúde da Família, Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, SAMU e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no município de Amélia Rodrigues-BA de acordo a Lei 8666/93, conforme especificações constantes nos lotes deste Termo de Referência.

LOTE 1 - ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% 30 G	TB	2220		R\$	R\$
2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMP	500		R\$	R\$
3	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	AMP	650		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 2 - ANTISSÉPTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRS	150		R\$	R\$
2	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%-SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
3	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%-SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRS	510		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 3 - TRATAMENTO PARA MAL DE PARKINSON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	45000		R\$	R\$
2	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	25000		R\$	R\$
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	8000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 4 - HIPOTIREOIDISMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
2	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO ACETIILSALICÍLICO 500MG	COMPR	700		R\$	R\$
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMP.	196700		R\$	R\$
3	ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7000		R\$	R\$
4	ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	7000		R\$	R\$
5	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL + DISPOSITIVO, 200 DOSES	FRS	210		R\$	R\$
6	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, + DISPOSITIVO, 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$
8	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	70		R\$	R\$
9	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	FRS	280		R\$	R\$
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	FRS	840		R\$	R\$
11	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
12	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	7000		R\$	R\$
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	100000		R\$	R\$
14	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL A	AMP.	12000		R\$	R\$
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	3500		R\$	R\$
16	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
17	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
18	FINASTERIDA 5 MG	COMP	7000		R\$	R\$
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3000		R\$	R\$
20	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		R\$	R\$
21	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	100000		R\$	R\$
22	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50 MG/ ML	FRS	3000		R\$	R\$
23	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULAS	CAPS	14000		R\$	R\$
24	METILPREDNISOLONA, SUCC. 500MG PÓ LIÓFILO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35		R\$	R\$
25	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 10 ML	FRS	3000		R\$	R\$
26	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	100000		R\$	R\$
27	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$
28	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$



29	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRS	3000		R\$	R\$
30	SALBUTAMOL 5MG/ML- 10ML GOTAS	FRS	100		R\$	R\$
31	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	FRS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 6 - MEDICAMENTOS PARA O TRATO GASTROINTESTINAL E VITAMINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	56350		R\$	R\$
2	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO COM 30MI	FRS	1200		R\$	R\$
3	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	FRS	560		R\$	R\$
4	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMP	640		R\$	R\$
5	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	320		R\$	R\$
6	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	FRS	184		R\$	R\$
7	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG.	COMP	8000		R\$	R\$
8	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	680		R\$	R\$
9	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	180000		R\$	R\$
10	ONDANSTERONA CLORIDRATO 4 MG	COMP	28400		R\$	R\$
11	ONDANSTERONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	28000		R\$	R\$
12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO - FERRO III - AMPOLA 5ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
13	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2000		R\$	R\$
14	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO COM 15 ML	FRASCO	3600		R\$	R\$
15	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRS	1624		R\$	R\$
16	SULFATO FERROSO, 40MG COMPRIMIDO.	COMP.	128800		R\$	R\$
17	SULFATO FERROSO, 50MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	280		R\$	R\$
18	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRS	80		R\$	R\$
19	VITAMINA COMPLEXO B, SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	2720		R\$	R\$
20	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 4MG + B2 2MG + B3 10MG +B5 2MG + B6 1MG COMPRIMIDO	COMP	6400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 7 - ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÃO EXOGENAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500		R\$	R\$
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	650		R\$	R\$
3	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30 G	FRASCO	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 8 - ANTIALÉRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	650		R\$	R\$
2	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML	FRS	4360		R\$	R\$
3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	COMP.	55300		R\$	R\$
4	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	50300		R\$	R\$
5	LORATADINA SUSP.ORAL 1 MG/ ML	FRS	4560		R\$	R\$
6	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	252800		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 9 - TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000			R\$
2	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	120000			R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 10 - REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
2	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
3	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	900		R\$	R\$
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
5	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	3250		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 11 - HIPERDIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA, COMPRIMIDO 250 MG	COMP	700		R\$	R\$
2	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	17000		R\$	R\$
3	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	168900		R\$	R\$
4	ANLODIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	59850		R\$	R\$



5	CARVERDIOL 3,125 MG	COMP	18550		R\$	R\$
6	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	24000		R\$	R\$
7	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
8	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
9	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COMP.	108600		R\$	R\$
10	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	72200		R\$	R\$
11	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	4200		R\$	R\$
12	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	AMP	3000		R\$	R\$
13	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	78300		R\$	R\$
14	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	150300		R\$	R\$
15	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	132300		R\$	R\$
16	GLICAZIDA, 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMP	24700		R\$	R\$
17	HIDRALAZINA CLORID 25 MG	COMP	42200		R\$	R\$
18	HIDRALAZINA CLORID 50 MG	COMP	10700		R\$	R\$
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	200000		R\$	R\$
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP.	600		R\$	R\$
21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP.	250		R\$	R\$
22	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	COMP.	2000		R\$	R\$
23	ISOSSORBIDA, 40MG COMPRIMIDO	COMP	700		R\$	R\$
24	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	200000		R\$	R\$
25	METFORMINA 850 MG	COMP.	210000		R\$	R\$
26	METILDOPA 250 MG	COMP	46000		R\$	R\$
27	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	COMP.	56000		R\$	R\$
28	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	61000		R\$	R\$
29	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG COMPRIMIDO	COMP	44000		R\$	R\$
30	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL)	CAPS	500		R\$	R\$
31	PROPANOLOL 40 MG	COMP	30000		R\$	R\$
32	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	180000		R\$	R\$
33	VARFARINA, SODICA, 1MG, COMPRIMIDO.	COMP	3500		R\$	R\$
34	VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	17000		R\$	R\$
35	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	COMP	400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	25000		R\$	R\$
2	ACICLOVIR 50 MG/ G CREME	TB	170		R\$	R\$
3	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	FRS	1770		R\$	R\$
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	3800		R\$	R\$
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	50000		R\$	R\$
6	AMOXICILINA 500 MG	CAPS	100000		R\$	R\$
7	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ ML SUSP ORAL	FR	700		R\$	R\$
8	AMOXICILINA SUSP. ORAL PÓ 250 MG 60 ML	FRS	2500		R\$	R\$
9	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	30000		R\$	R\$
10	AZITROMICINA,PÓ P/ SUSP. ORAL, 40MG/ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO, FRASCO 15ML	FRS	700		R\$	R\$
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	100		R\$	R\$
12	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	80000		R\$	R\$
13	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 60 ML.	FRS	900		R\$	R\$
14	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV+DILUENTE 10 ML.	FRASCO-AMP.	3500		R\$	R\$
15	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ	FRS	70		R\$	R\$
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	COMP	80000		R\$	R\$
17	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	4000		R\$	R\$
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP/CAPS	3500		R\$	R\$
19	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
20	ERITROMICINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRS	100		R\$	R\$
21	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	500		R\$	R\$
22	FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	30000		R\$	R\$
23	IVERMECTINA 6MG 1 COMPRIMIDO	COMPR	10000		R\$	R\$
24	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	20000		R\$	R\$
25	METRONIDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMP	1000		R\$	R\$
26	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	TB	2000		R\$	R\$
27	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO	FRS	140		R\$	R\$
28	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	FRS	20		R\$	R\$
29	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	2800		R\$	R\$
30	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP.ORAL 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
31	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP.	15000		R\$	R\$
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400 MG	POTE	700		R\$	R\$
33	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA - 30G	TB	900		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 13 – CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS.	BLISTER	30000		R\$	R\$
2	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	5000		R\$	R\$
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4000		R\$	R\$
4	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	4000		R\$	R\$
5	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BLISTER	40000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 14 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 - RENAME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO, VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	2000		R\$	R\$
2	AMITRIPTILINA, 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	2800		R\$	R\$
3	AMITRIPTILINA, 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	150000		R\$	R\$
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	180000		R\$	R\$
5	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1200		R\$	R\$
6	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	2100		R\$	R\$
7	CARBONATO, DE LÍTIO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
8	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
9	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO GOTAS CONTENDO 20 MG/ML DE FLUOXETINA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML.	FRASCO	210		R\$	R\$
11	CLORPROMAZINA CLORID 5MG/ML	AMP	455		R\$	R\$
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	100000		R\$	R\$
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	10000		R\$	R\$
14	DIAZEPAN 10 MG	COMP	150000		R\$	R\$
15	DIAZEPAN 5 MG	COMP	150000		R\$	R\$
16	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500		R\$	R\$
17	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
18	FENOBARBITAL 100MG/ML C/ AMP 2ML	AMP	350		R\$	R\$
19	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO.	COMP	100000		R\$	R\$
20	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML	FRS	700		R\$	R\$



21	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG CAPSULA	CAPS	150000		R\$	R\$
22	HALOPERIDOL 1MG	COMP	110000		R\$	R\$
23	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20ml	FRS	3000		R\$	R\$
24	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	100000		R\$	R\$
25	HALOPERIDOL,50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	5000		R\$	R\$
26	MIDAZOLAM MALEATO 2MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRS	20		R\$	R\$
27	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	100		R\$	R\$
28	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	100		R\$	R\$
29	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML	AMP	100		R\$	R\$
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA.	CAPS	65000		R\$	R\$
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA.	CAPS	25000		R\$	R\$
32	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	80000		R\$	R\$
33	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	300		R\$	R\$
34	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	COMP	80000		R\$	R\$
35	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	90000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 15 - INJETÁVEIS, SOLUÇÕES ORAIS E COMPRIMIDOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA, 20MG/ML- 120 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
2	ACETILCISTEÍNA, 600MG ENVELOPE 5G-SACHE	SACHÊ	250		R\$	R\$
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA	AMPOLA	2900		R\$	R\$
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
5	ACIDO TRANEXÂMICO 250mg / 5 ml- E.V. contém 50 mg/ml	AMPOLA	3100		R\$	R\$
6	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150		R\$	R\$
7	AMBROXOL 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
8	AMBROXOL 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
9	AMICACINA, SULFATO , SOL. INJ. 250MG/ML - 2ML- AMPOLA	AMPOLA	150		R\$	R\$
10	AMINOFILINA, SOL. INJ. 24MG/mL AMPOLA	AMPOLA	500		R\$	R\$
11	AMIODARONA, SOL. INJ. 50MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	450		R\$	R\$
12	AMPICILINA 500MG	COMPR	1000		R\$	R\$
13	AMPICILINA SODICA SOL. INJ. 1G, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
14	ACARBOSE 50MG	COMPR	3150		R\$	R\$
15	ATENOLOL 25MG	COMPR	26000		R\$	R\$
16	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	25500		R\$	R\$



17	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	120		R\$	R\$
18	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP	3300		R\$	R\$
19	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML,SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE COM 2 ML.	FLACONETES	1200		R\$	R\$
20	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	5500		R\$	R\$
21	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO-AMPOLA	900		R\$	R\$
22	BENZILPENICILINA G CRISTALINA, PÓ SOL. INJ. 5.000.000UI+ DILU	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
23	BETAISTINA 16 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
24	BETAISTINA 24 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
25	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO, 5MG/ML+ 2MG/ML- 1ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	400		R\$	R\$
27	BROMOPRIDA, SOL. INJ. 5MG/ML AMPOLA	AMPOLA	4200		R\$	R\$
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDOS REVESTIDOS – 10MG + 250MG	COMP	15000		R\$	R\$
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	440		R\$	R\$
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	37500		R\$	R\$
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	26500		R\$	R\$
32	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	26500		R\$	R\$
33	CEFADROXILA 500 MG COMP	COMP	1000		R\$	R\$
34	CEFALOTINA SOD. TAMPONADA, PÓ SUSP. INJ. 1G	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
35	CEFAZOLINA, 1G PÓ SOL. INJ. EV e IM	FRASCO-AMPOLA	400		R\$	R\$
36	CEFEPIMA CLOR., 1G PÓ P/ SOL. INJ. (IM/IV)	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
37	CEFTAZIDIMA , 1G PÓ SOL. INJ. EV	FRASCO-AMPOLA	300		R\$	R\$
38	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 500MG IM+DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
39	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15000		R\$	R\$
40	CETOPROFENO 50 MG	CAPS	3000		R\$	R\$
41	CETOPROFENO IM, 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4400		R\$	R\$
42	CETOPROFENO IV, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4500		R\$	R\$
43	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	3500		R\$	R\$
44	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	300		R\$	R\$
45	CIMETIDINA150 MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	3600		R\$	R\$
46	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/100ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
47	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/200ML	AMPOLA	840		R\$	R\$
48	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJ. 150MG/ML, AMPOLA- 4ML	AMPOLA	2800		R\$	R\$
49	CLONIDINA 0,1 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$
50	CLONIDINA 0,150 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$



51	CLONIDINA 0,2 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
52	CLONIDINA, CLOR.150 MCG/ML . INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
53	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	15500		R\$	R\$
54	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML- 100ML	FRASCO	100		R\$	R\$
55	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 10% EV-10 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
56	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 20% EV-10 ML	AMPOLA	800		R\$	R\$
57	DIMENIDRNATO 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
58	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
59	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	TB	1530		R\$	R\$
60	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOL, INJ. 2MG/ML - 1ML	AMPOLA	7000		R\$	R\$
61	DICLOFENACO RESINATO, SUSP. ORAL 15MG/ML, GOTAS	FRASCO	300		R\$	R\$
62	DICLOFENACO SODICO, SOL. INJ. 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	9500		R\$	R\$
63	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMP	COMP	25000		R\$	R\$
64	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML SOL. INJ. IM- 1 ML	AMPOLA	2400		R\$	R\$
65	DIMENIDRINATO 25MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) GOTAS	FRASCO	50		R\$	R\$
66	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML	AMPOLA	2000		R\$	R\$
67	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMP	3000		R\$	R\$
68	DIPIRONA+ BROMETO DE ESCOPALAMINA SOL. INJ. 500MG/4ML	AMPOLA	4600		R\$	R\$
69	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML	FLACONETE	350		R\$	R\$
70	DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETAVÉL 12,5MG/ML. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
71	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300		R\$	R\$
72	DOPAMINA 5MG/ML- 10ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
73	ENOXAPARINA, SOD. 20MG/0,2ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,2ML- SUBCUTANEA	SERINGA	600		R\$	R\$
74	ENOXAPARINA, SOD. 40MG/0,4ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	900		R\$	R\$
75	ENOXAPARINA, SOD. 60MG/0,6ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800		R\$	R\$
76	ENOXAPARINA, SOD. 80MG/0,8ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,8ML- SUBCUTANEA	SERINGA	500		R\$	R\$
77	EPINEFERINA, SOL. INJ. 1 MG/AMPOLA 1MG	AMPOLA	2400		R\$	R\$
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	CPR	10000		R\$	R\$
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
80	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML- 20ML - GOTAS	FRS	60		R\$	R\$
81	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CAPS	800		R\$	R\$
82	ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML, AMPOLA, SOL. INJ.	AMPOLA	100		R\$	R\$
83	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V.– AMPOLA	AMPOLA	650		R\$	R\$



84	FOSFATO SODIO(MONOBASICO 160MG/ML E DIBASICO 60MG/ML)130ML	FRASCO	360		R\$	R\$
85	GENTAMICINA, SULF., SOL. 40MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
86	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 500ML	FRASCO	400		R\$	R\$
87	GLICONATO DE CALCIO 10% , SOL. INJ. 100MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
88	GLICOSE 25%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
89	GLICOSE 50%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
90	GUACO, (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRASCO, 100 A 120ML.	FRS	530		R\$	R\$
91	HEPARINA 5.000UI/ 0,25ML- FRASCO AMPOLA subcutânea.	AMPOLA	2000		R\$	R\$
92	HIDRALAZINA, CLOR. SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
93	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA (10000UI+5MG+10MG/ML)	FRASCO	100		R\$	R\$
94	HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOL. INJ. 100MG FA+ DILUENTE	AMPOLA	3500		R\$	R\$
95	HIDROXÍDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HID. DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	FRASCO	2400		R\$	R\$
96	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300MCG/2,0 ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
97	IPRATRÓPIO , BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
98	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1500		R\$	R\$
99	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20 MG	COMP	1500		R\$	R\$
100	LACTULOSE 667 MG/ML-120ML	FRASCO	1500		R\$	R\$
101	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	15100		R\$	R\$
102	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA-AMPOLA	500		R\$	R\$
103	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	3150		R\$	R\$
104	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
105	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
106	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
107	LIDOCAÍNA 100MG/ML, SPRAY FR.	SPRAY	5		R\$	R\$
108	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
109	MANITOL 20%, SOL. INJ. 200MG/ML F.A 250 ML	FRASCO	800		R\$	R\$
110	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	4000		R\$	R\$
111	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRS	600		R\$	R\$
112	MEROPENÉM 1G,PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
113	METFORMINA 500 MG	COMP	46000		R\$	R\$
114	METILERGOMETRINA, SOL. INJ. 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	200		R\$	R\$
115	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	3000		R\$	R\$
116	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - 5ML AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
117	METRONIDAZOL 500MG, SOL. INJ. BOLSA-100ML	BOLSA-AMPOLA	1200		R\$	R\$



118	NAPROXENO 500 MG	COMP	5000		R\$	R\$
119	NEOMICINA +BACITRACINA (5MG+250UI) POMADA 15 G	TB	12030		R\$	R\$
120	NIFEDIPINA, (RETARD) 20MG COMPRIMIDO	CAPS	380		R\$	R\$
121	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$
122	NISTATINA SUSP.ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	FRASCO	950		R\$	R\$
123	NITRATO DE PRATA 1%- FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
124	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	4000		R\$	R\$
125	NITROGLICERINA 5MG/ML- 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
126	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
127	NOREPINEFRINA, 2MG/ML AMPOLAS 4 ML	AMPOLA	1500		R\$	R\$
128	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	5000		R\$	R\$
129	OCITOCINA 5 UI F/ AMPOLA 1ML SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
130	OMEPRAZOL SOD. 40MG, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	AMPOLA	560		R\$	R\$
131	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 2ML- AMPOLA	AMPOLA	2400		R\$	R\$
132	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 4ML- AMPOLA	AMPOLA	1600		R\$	R\$
133	OXACILINA 500MG/ML, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	FRASCO- AMP.	1200		R\$	R\$
134	OXIBUTININA 5 MG	COMP	1500		R\$	R\$
135	PANTOPRAZOL 40 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
136	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO, AMPOLA	AMPOLA	200		R\$	R\$
137	PIRACETAM 800MG	COMP	1000		R\$	R\$
138	PIRACETAM, AMPOLA- 200MG/ML 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
139	PROMETAZINA, SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
140	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMP	5300		R\$	R\$
141	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
142	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
143	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 50MG - IV / IM- 5ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
144	SALBUTAMOL , 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL .	AMPOLA	150		R\$	R\$
145	SALBUTAMOL , XAROPE 0,4MG/ML 100 ML.	FRASCO	520		R\$	R\$
146	SECNIDAZOL 1000 G CAPS	CAPS	1800		R\$	R\$
147	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	51500		R\$	R\$
148	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1400		R\$	R\$
149	SUXAMETONIO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO- AMPOLA	120		R\$	R\$
150	TENOXCAM, PO LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO 20MG F.A DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	200		R\$	R\$
151	TERBUTALINA, SULF. SOL. INJ. 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
152	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP.	AMPOLA	50		R\$	R\$
153	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS	COMP	5300		R\$	R\$
154	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETAVEL , FRASCO AMPOLA- ENDOVENOSO	FRASCO- AMPOLA	600		R\$	R\$



155	VITELINATO DE PRATA 1% - FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 16 - CREMES, POMADAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDOS GRAXOS PARA FERIDAS E ESCARNAS-100ML (Óleo de Girassol) .	FRASCO	2000		R\$	R\$
2	CETOCONAZOL + DIPROP. BETAMETASONA+ NEOMICINA CREME 30G	CREME	500		R\$	R\$
3	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS .	BISNAGA	400		R\$	R\$
4	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 µ/G POMADA 30 G	BISNAGA	1250		R\$	R\$
5	CLOTRIMAZOL 1% CREME USO TÓPICO 20 G	BISNAGA	100		R\$	R\$
6	COLAGENASE - 30G POMADA	POMADA	900		R\$	R\$
7	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 50G - CREME BARREIRA (ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A E E)	FRASCO	1440		R\$	R\$
8	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO (10000 UI+200MG) USO TÓPICO BISNAGA 60 G	BISNAGA	510		R\$	R\$
9	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	BISNAGA	500		R\$	R\$
10	HIDROGEL COM AGINATO 85 G	BISNAGA	550		R\$	R\$
11	NITROFURAZONA 2MG/G - 0,2% 30G	BISNAGA	200		R\$	R\$
12	VASELINA LIQUIDA, 1000 ML.	UNIDADE	40		R\$	R\$
13	VASELINA SÓDICA POMADA USO EXTERNO-500G	POTE	50		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 17 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 – REMUME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
2	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	20000		R\$	R\$
3	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	5000		R\$	R\$
4	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
5	CETAMINA 50MCG/ML- 10ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
6	CITALOPRAM 20 MG	COMP	20000		R\$	R\$
7	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3000		R\$	R\$
8	CLOBAZAM 20 MG	COMP	3000		R\$	R\$
9	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	75300		R\$	R\$
10	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5050		R\$	R\$
11	CLOR. PETIDINA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	100		R\$	R\$
12	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	6000		R\$	R\$



13	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMP	30500		R\$	R\$
14	CODEÍNA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMP	2000		R\$	R\$
15	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG	COMP	500		R\$	R\$
16	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
17	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 250 MG	COMP	35000		R\$	R\$
18	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 500 MG	COMP	35000		R\$	R\$
19	ESCITALOPRAM 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
20	ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
21	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
22	FENITOÍNA, SOL. INJ. 50MG/ML.	AMPOLA	1600		R\$	R\$
23	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 10ml	AMPOLA	2000		R\$	R\$
24	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
25	GABAPENTINA 300 MG	COMP	15000		R\$	R\$
26	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	AMPOLA	1600		R\$	R\$
27	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
28	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMP	35000		R\$	R\$
29	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMP	45000		R\$	R\$
30	LEVOMEPRMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 1% DE LEVOMEPRMAZINA	FRASCO	500		R\$	R\$
31	LEVOMEPRMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 4% DE LEVOMEPRMAZINA	FRASCO	1000		R\$	R\$
32	MIDAZOLAN, SOL. INJ. 5MG/ML- 10 mL , EV /IM- AMPOLA .	AMPOLA	2500		R\$	R\$
33	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML.	AMPOLA	1200		R\$	R\$
34	MORFINA 10 MG COMP	COMP	10300		R\$	R\$
35	MORFINA 30 MG CAPS	COMP	10000		R\$	R\$
36	PAROXETINA 10 MG	COMP	5000		R\$	R\$
37	PAROXETINA 20 MG	COMP	10000		R\$	R\$
38	PAROXETINA 25 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
39	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
40	PERICIAZINA 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
41	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
42	PREGABALINA 150 MG	COMP	25000		R\$	R\$
43	PREGABALINA 50 MG	COMP	25000		R\$	R\$
44	PREGABALINA 75 MG	COMP	50300		R\$	R\$
45	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	100		R\$	R\$
46	QUETIAPINA 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
47	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
48	QUETIAPINA 50 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
49	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FRS	805		R\$	R\$
50	SERTRALINA 25 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$



51	SERTRALINA 50 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
52	TRAMADOL 37,5 MG+PARACETAMOL 325,0 MG	COMP	2000		R\$	R\$
53	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMP	3000		R\$	R\$
54	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 1ML . EV/IM.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
55	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 2ML . EV/IM.	AMPOLA	3500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 18 - ANTIGLAUCOMATOSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 19 - ANTIVERTIGINOSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	2500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 20 - PROTETOR SOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB -TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE NÃO COMEDOGÊNICO. HIPOALERGÊNICO. SEM FRAGRÂNCIA 120G . FPS 50	FRS	500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 21 - TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 MG = 0,4 MG)	CAPS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 22 - SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA- INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ml	AMP	9760		R\$	R\$
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 100 ml	FRASCO	1808		R\$	R\$
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 250 ml	FRASCO	320		R\$	R\$



4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA - INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	AMP	11680		R\$	R\$
5	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 250ML	FRASCO	1600		R\$	R\$
6	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	3440		R\$	R\$
7	SOLUCAO DE RINGER SEM LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	720		R\$	R\$
8	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) - SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	1440		R\$	R\$
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, (GLICOSE 10%) - SOLUCAO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	128		R\$	R\$
10	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	3520		R\$	R\$
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FRASCO	1040		R\$	R\$
12	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	2160		R\$	R\$
13	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	2000		R\$	R\$
14	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	11760		R\$	R\$
15	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	FRASCO	5040		R\$	R\$
16	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	8960		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

02 JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA

2.1. A solicitação justifica-se, para garantir o abastecimento de medicamentos para atender as demandas dos serviços de saúde prestados no município: nas Unidades de Saúde da Família, no Hospital Municipal e CAPS para executar suas atividades e programas relacionadas à saúde pública. Os medicamentos autorizados por diretrizes do Ministério da Saúde também são utilizados para abastecimento da farmácia básica e distribuição gratuita aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Considera-se o dever constitucional do poder público em garantir à população o atendimento à saúde; Considera-se também que o Sistema de Saúde do município aumentou o fluxo das demandas recebidas através da população; Além de considerar o dever do município em garantir a prestação



dos serviços em saúde, de foram integral e permanente a sua população. Objetiva-se assim atender as necessidades dos serviços públicos de saúde fornecidos à população ameliense.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DE LOTES

A divisão dos lotes visa organização quanto a classificação dos tipos de medicamentos requeridos neste Termo de Referência, tendo em vista que separá-los de acordo características que os diferenciam traz praticidade no tocante a execução contratual dentro das normas legais. Os lotes foram divididos conforme as características dos medicamentos, cada classificação foi definida pelo corpo técnico de farmacêuticos que atuam no município.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELAS COORDENAÇÕES DE SAÚDE REDE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E FARMACÊUTICOS

As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos (Atenção Básica e Hospital Municipal), Direção Médica e Adm. (Hospital Municipal) e Coord. CAPS que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados histórico de consumo, e acrescentando quantidades maiores que as consumidas no passado levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como à sazonalidade e a crescente e constante demanda dos atendimentos realizados – cada setor apresentou justificativa.

03 FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 10 (dias) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;

3.2. Local de entrega dos pedidos:

3.2.1. Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h

3.3. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

3.4. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características: marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço unitário de acordo ao licitado e prazo de validade, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico (farmacêutico);

3.5. As notas fiscais **deverão impreterivelmente conter os dados de lote e data de validade** na descrição unitária de cada item disposto na nota fiscal emitida;

3.6. Os medicamentos deverão possuir registro(s) fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

3.7. Das condições de recebimento:

3.7.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato;

3.7.2. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato, devendo ser substituído no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



3.7.3. Os medicamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 12 (doze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

3.10. Para os medicamentos genéricos, a empresa deverá apresentar o laboratório fabricante;

3.11. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

3.12. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa;

3.13. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF);

3.14. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 60% (sessenta por cento), a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

3.15. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

04 FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento deverá ser efetuado até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo a Ordem de Fornecimento, após conferência pelo fiscal de contrato da quantidade dos produtos fornecidos;

4.2. O Município de Amélia Rodrigues-BA pagará pelos materiais/produtos os preços unitários constantes em contrato, em Real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas;

4.3. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas ao Setor Financeiro;

4.4. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições;

4.5. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

05 PRAZO CONTRATUAL

5.1. Os itens poderão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.



06 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.
- 6.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.14. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

07 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos equipamentos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais

7.7. Rejeitar qualquer equipamento fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.8. Impedir que terceiros forneçam os itens objeto deste Termo de Referência, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Amélia Rodrigues-BA, exercício de 2023:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
<p>➤ As despesas referentes ao objeto deste termo serão custeadas pela Secretaria Municipal de Educação na dotação vigente.</p> <p>➤ Em se tratando de Registro de Preços, a dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.</p>		

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues /BA, através de seus Gestores, designará mediante portaria, um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle dos produtos e execução do contrato.



10.3. A verificação da execução do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

10.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser recebido na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

10.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.7. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Amélia Rodrigues/BA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

12.1. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

a) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de

Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

c) Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, para comercialização de psicotrópicos, emitida via internet com a situação ativa e cópia da publicação no Diário Oficial da União (atualizado), somente para as licitantes que concorrerão aos itens controlados;

d) Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar responsável técnico com o devido número de registro de classe;

e) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos

compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

f) Os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

g) Os atestados apresentados deverão conter as seguintes informações: nome do contratado, do contratante, identificação e quantidades do objeto fornecido e local do fornecimento

12.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Enquadramento como empresa de pequeno porte ou micro empresa emitido pela Junta Comercial Estadual

12.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

Secretaria Municipal de Saúde Amélia Rodrigues/BA



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1 - ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% 30 G	TB	2220		R\$	R\$
2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMP	500		R\$	R\$
3	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	AMP	650		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 2 - ANTISSÉPTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRS	150		R\$	R\$
2	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%-SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
3	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%-SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRS	510		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 3 - TRATAMENTO PARA MAL DE PARKINSON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	45000		R\$	R\$
2	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	25000		R\$	R\$
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	8000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 4 - HIPOTIREOIDISMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
2	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPR	700		R\$	R\$
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMP.	196700		R\$	R\$
3	ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7000		R\$	R\$
4	ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	7000		R\$	R\$
5	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL + DISPOSITIVO, 200 DOSES	FRS	210		R\$	R\$
6	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, + DISPOSITIVO, 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$
8	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	70		R\$	R\$
9	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	FRS	280		R\$	R\$
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	FRS	840		R\$	R\$
11	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
12	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	7000		R\$	R\$
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	100000		R\$	R\$
14	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL A	AMP.	12000		R\$	R\$
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	3500		R\$	R\$
16	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
17	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
18	FINASTERIDA 5 MG	COMP	7000		R\$	R\$
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3000		R\$	R\$
20	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		R\$	R\$
21	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	100000		R\$	R\$
22	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50 MG/ ML	FRS	3000		R\$	R\$
23	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULAS	CAPS	14000		R\$	R\$
24	METILPREDNISOLONA, SUCC. 500MG PÓ LIÓFILO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35		R\$	R\$
25	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 10 ML	FRS	3000		R\$	R\$
26	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	100000		R\$	R\$
27	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$
28	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$
29	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRS	3000		R\$	R\$



30	SALBUTAMOL 5MG/ML- 10ML GOTAS	FRS	100		R\$	R\$
31	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	FRS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 6 - MEDICAMENTOS PARA O TRATO GASTROINTESTINAL E VITAMINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	56350		R\$	R\$
2	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO COM 30MI	FRS	1200		R\$	R\$
3	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	FRS	560		R\$	R\$
4	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMP	640		R\$	R\$
5	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	320		R\$	R\$
6	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	FRS	184		R\$	R\$
7	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG.	COMP	8000		R\$	R\$
8	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	680		R\$	R\$
9	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	180000		R\$	R\$
10	ONDANSTERONA CLORIDRATO 4 MG	COMP	28400		R\$	R\$
11	ONDANSTERONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	28000		R\$	R\$
12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO - FERRO III - AMPOLA 5ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
13	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2000		R\$	R\$
14	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO COM 15 ML	FRASCO	3600		R\$	R\$
15	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRS	1624		R\$	R\$
16	SULFATO FERROSO, 40MG COMPRIMIDO.	COMP.	128800		R\$	R\$
17	SULFATO FERROSO, 50MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	280		R\$	R\$
18	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRS	80		R\$	R\$
19	VITAMINA COMPLEXO B, SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	2720		R\$	R\$
20	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 4MG + B2 2MG + B3 10MG +B5 2MG + B6 1MG COMPRIMIDO	COMP	6400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 7 - ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÃO EXOGENAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500		R\$	R\$
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	650		R\$	R\$
3	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30 G	FRASCO	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 8 - ANTIALÉRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	650		R\$	R\$
2	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML	FRS	4360		R\$	R\$
3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	COMP.	55300		R\$	R\$
4	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	50300		R\$	R\$
5	LORATADINA SUSP.ORAL 1 MG/ ML	FRS	4560		R\$	R\$
6	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	252800		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 9 - TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000			R\$
2	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	120000			R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 10 - REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
2	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
3	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	900		R\$	R\$
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
5	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	3250		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 11 - HIPERDIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA, COMPRIMIDO 250 MG	COMP	700		R\$	R\$
2	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	17000		R\$	R\$
3	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	168900		R\$	R\$



4	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	59850		R\$	R\$
5	CARVERDIOL 3,125 MG	COMP	18550		R\$	R\$
6	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	24000		R\$	R\$
7	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
8	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
9	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COMP.	108600		R\$	R\$
10	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	72200		R\$	R\$
11	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	4200		R\$	R\$
12	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	AMP	3000		R\$	R\$
13	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	78300		R\$	R\$
14	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	150300		R\$	R\$
15	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	132300		R\$	R\$
16	GLICAZIDA, 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMP	24700		R\$	R\$
17	HIDRALAZINA CLORID 25 MG	COMP	42200		R\$	R\$
18	HIDRALAZINA CLORID 50 MG	COMP	10700		R\$	R\$
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	200000		R\$	R\$
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP.	600		R\$	R\$
21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP.	250		R\$	R\$
22	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	COMP.	2000		R\$	R\$
23	ISOSSORBIDA, 40MG COMPRIMIDO	COMP	700		R\$	R\$
24	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	200000		R\$	R\$
25	METFORMINA 850 MG	COMP.	210000		R\$	R\$
26	METILDOPA 250 MG	COMP	46000		R\$	R\$
27	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	COMP.	56000		R\$	R\$
28	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	61000		R\$	R\$
29	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG COMPRIMIDO	COMP	44000		R\$	R\$
30	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL)	CAPS	500		R\$	R\$
31	PROPANOLOL 40 MG	COMP	30000		R\$	R\$
32	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	180000		R\$	R\$
33	VARFARINA, SODICA, 1MG, COMPRIMIDO.	COMP	3500		R\$	R\$
34	VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	17000		R\$	R\$
35	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	COMP	400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	25000		R\$	R\$
2	ACICLOVIR 50 MG/ G CREME	TB	170		R\$	R\$
3	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	FRS	1770		R\$	R\$
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	3800		R\$	R\$
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	50000		R\$	R\$
6	AMOXICILINA 500 MG	CAPS	100000		R\$	R\$
7	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ ML SUSP ORAL	FR	700		R\$	R\$
8	AMOXICILINA SUSP. ORAL PÓ 250 MG 60 ML	FRS	2500		R\$	R\$
9	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	30000		R\$	R\$
10	AZITROMICINA,PÓ P/ SUSP. ORAL, 40MG/ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO, FRASCO 15ML	FRS	700		R\$	R\$
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	100		R\$	R\$
12	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	80000		R\$	R\$
13	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 60 ML.	FRS	900		R\$	R\$
14	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV+DILUENTE 10 ML.	FRASCO-AMP.	3500		R\$	R\$
15	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ	FRS	70		R\$	R\$
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	COMP	80000		R\$	R\$
17	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	4000		R\$	R\$
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP/CAPS	3500		R\$	R\$
19	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
20	ERITROMICINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRS	100		R\$	R\$
21	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	500		R\$	R\$
22	FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	30000		R\$	R\$
23	IVERMECTINA 6MG 1 COMPRIMIDO	COMPR	10000		R\$	R\$
24	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	20000		R\$	R\$
25	METRONIDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMP	1000		R\$	R\$
26	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	TB	2000		R\$	R\$
27	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO	FRS	140		R\$	R\$
28	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	FRS	20		R\$	R\$
29	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	2800		R\$	R\$
30	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP.ORAL 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
31	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP.	15000		R\$	R\$
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400 MG	POTE	700		R\$	R\$
33	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA - 30G	TB	900		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



--	--

LOTE 13 – CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS.	BLISTER	30000		R\$	R\$
2	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	5000		R\$	R\$
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4000		R\$	R\$
4	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	4000		R\$	R\$
5	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BLISTER	40000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 14 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 - RENAME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO, VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	2000		R\$	R\$
2	AMITRIPTILINA, 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	2800		R\$	R\$
3	AMITRIPTILINA, 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	150000		R\$	R\$
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	180000		R\$	R\$
5	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1200		R\$	R\$
6	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	2100		R\$	R\$
7	CARBONATO, DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
8	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
9	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO GOTAS CONTENDO 20 MG/ML DE FLUOXETINA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML.	FRASCO	210		R\$	R\$
11	CLORPROMAZINA CLORID 5MG/ML	AMP	455		R\$	R\$
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	100000		R\$	R\$
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	10000		R\$	R\$
14	DIAZEPAN 10 MG	COMP	150000		R\$	R\$
15	DIAZEPAN 5 MG	COMP	150000		R\$	R\$
16	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500		R\$	R\$
17	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
18	FENOBARBITAL 100MG/ML C/ AMP 2ML	AMP	350		R\$	R\$
19	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO.	COMP	100000		R\$	R\$
20	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL,	FRS	700		R\$	R\$



	FRASCO COM 20ML					
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG CAPSULA	CAPS	150000		R\$	R\$
22	HALOPERIDOL 1MG	COMP	110000		R\$	R\$
23	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20ml	FRS	3000		R\$	R\$
24	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	100000		R\$	R\$
25	HALOPERIDOL,50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	5000		R\$	R\$
26	MIDAZOLAM MALEATO 2MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRS	20		R\$	R\$
27	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	100		R\$	R\$
28	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	100		R\$	R\$
29	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML	AMP	100		R\$	R\$
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA.	CAPS	65000		R\$	R\$
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA.	CAPS	25000		R\$	R\$
32	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	80000		R\$	R\$
33	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	300		R\$	R\$
34	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	COMP	80000		R\$	R\$
35	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	90000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 15 - INJETÁVEIS, SOLUÇÕES ORAIS E COMPRIMIDOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA, 20MG/ML- 120 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
2	ACETILCISTEÍNA, 600MG ENVELOPE 5G-SACHE	SACHÊ	250		R\$	R\$
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA	AMPOLA	2900		R\$	R\$
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
5	ACIDO TRANEXÂMICO 250mg / 5 ml- E.V. contém 50 mg/ml	AMPOLA	3100		R\$	R\$
6	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150		R\$	R\$
7	AMBROXOL 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
8	AMBROXOL 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
9	AMICACINA, SULFATO , SOL. INJ. 250MG/ML - 2ML- AMPOLA	AMPOLA	150		R\$	R\$
10	AMINOFILINA, SOL. INJ. 24MG/mL AMPOLA	AMPOLA	500		R\$	R\$
11	AMIODARONA, SOL. INJ. 50MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	450		R\$	R\$
12	AMPICILINA 500MG	COMPR	1000		R\$	R\$
13	AMPICILINA SODICA SOL. INJ. 1G, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
14	ACARBOSE 50MG	COMPR	3150		R\$	R\$
15	ATENOLOL 25MG	COMPR	26000		R\$	R\$



16	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	25500		R\$	R\$
17	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	120		R\$	R\$
18	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP	3300		R\$	R\$
19	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE COM 2 ML.	FLACONETES	1200		R\$	R\$
20	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	5500		R\$	R\$
21	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO-AMPOLA	900		R\$	R\$
22	BENZILPENICILINA G CRISTALINA, PÓ SOL. INJ. 5.000.000UI+ DILU	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
23	BETAISTINA 16 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
24	BETAISTINA 24 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
25	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO, 5MG/ML+ 2MG/ML- 1ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	400		R\$	R\$
27	BROMOPRIDA, SOL. INJ. 5MG/ML AMPOLA	AMPOLA	4200		R\$	R\$
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA COMPRIMIDOS REVESTIDOS – 10MG + 250MG	COMP	15000		R\$	R\$
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	440		R\$	R\$
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	37500		R\$	R\$
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	26500		R\$	R\$
32	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	26500		R\$	R\$
33	CEFADROXILA 500 MG COMP	COMP	1000		R\$	R\$
34	CEFALOTINA SOD. TAMPONADA, PÓ SUSP. INJ. 1G	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
35	CEFAZOLINA, 1G PÓ SOL. INJ. EV e IM	FRASCO-AMPOLA	400		R\$	R\$
36	CEFEPIMA CLOR., 1G PÓ P/ SOL. INJ. (IM/IV)	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
37	CEFTAZIDIMA , 1G PÓ SOL. INJ. EV	FRASCO-AMPOLA	300		R\$	R\$
38	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 500MG IM+DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
39	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15000		R\$	R\$
40	CETOPROFENO 50 MG	CAPS	3000		R\$	R\$
41	CETOPROFENO IM, 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4400		R\$	R\$
42	CETOPROFENO IV, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4500		R\$	R\$
43	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	3500		R\$	R\$
44	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	300		R\$	R\$
45	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	3600		R\$	R\$
46	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/100ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
47	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/200ML	AMPOLA	840		R\$	R\$
48	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJ. 150MG/ML, AMPOLA- 4ML	AMPOLA	2800		R\$	R\$
49	CLONIDINA 0,1 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$



50	CLONIDINA 0,150 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$
51	CLONIDINA 0,2 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
52	CLONIDINA, CLOR.150 MCG/ML . INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
53	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	15500		R\$	R\$
54	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML- 100ML	FRASCO	100		R\$	R\$
55	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 10% EV-10 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
56	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 20% EV-10 ML	AMPOLA	800		R\$	R\$
57	DIMENIDRINATO 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
58	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
59	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	TB	1530		R\$	R\$
60	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOL, INJ. 2MG/ML - 1ML	AMPOLA	7000		R\$	R\$
61	DICLOFENACO RESINATO, SUSP. ORAL 15MG/ML, GOTAS	FRASCO	300		R\$	R\$
62	DICLOFENACO SODICO, SOL. INJ. 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	9500		R\$	R\$
63	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMP	COMP	25000		R\$	R\$
64	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML SOL. INJ. IM- 1 ML	AMPOLA	2400		R\$	R\$
65	DIMENIDRINATO 25MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) GOTAS	FRASCO	50		R\$	R\$
66	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML	AMPOLA	2000		R\$	R\$
67	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMP	3000		R\$	R\$
68	DIPIRONA+ BROMETO DE ESCOPALAMINA SOL. INJ. 500MG/4ML	AMPOLA	4600		R\$	R\$
69	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML	FLACONETE	350		R\$	R\$
70	DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETAVÉL 12,5MG/ML. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
71	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300		R\$	R\$
72	DOPAMINA 5MG/ML- 10ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
73	ENOXAPARINA, SOD. 20MG/0,2ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,2ML- SUBCUTANEA	SERINGA	600		R\$	R\$
74	ENOXAPARINA, SOD. 40MG/0,4ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	900		R\$	R\$
75	ENOXAPARINA, SOD. 60MG/0,6ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800		R\$	R\$
76	ENOXAPARINA, SOD. 80MG/0,8ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,8ML- SUBCUTANEA	SERINGA	500		R\$	R\$
77	EPINEFERINA, SOL. INJ. 1 MG/AMPOLA 1MG	AMPOLA	2400		R\$	R\$
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	CPR	10000		R\$	R\$
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
80	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML- 20ML - GOTAS	FRS	60		R\$	R\$
81	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CAPS	800		R\$	R\$
82	ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML, AMPOLA, SOL. INJ.	AMPOLA	100		R\$	R\$



83	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V.– AMPOLA	AMPOLA	650		R\$	R\$
84	FOSFATO SÓDIO(MONOBÁSICO 160MG/ML E DIBÁSICO 60MG/ML)130ML	FRASCO	360		R\$	R\$
85	GENTAMICINA, SULF., SOL. 40MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
86	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 500ML	FRASCO	400		R\$	R\$
87	GLICONATO DE CÁLCIO 10% , SOL. INJ. 100MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
88	GLICOSE 25%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
89	GLICOSE 50%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
90	GUACO, (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRASCO, 100 A 120ML.	FRS	530		R\$	R\$
91	HEPARINA 5.000UI/ 0,25ML- FRASCO AMPOLA <u>subcutânea.</u>	AMPOLA	2000		R\$	R\$
92	HIDRALAZINA, CLOR. SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
93	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA (10000UI+5MG+10MG/ML)	FRASCO	100		R\$	R\$
94	HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOL. INJ. 100MG FA+ DILUENTE	AMPOLA	3500		R\$	R\$
95	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HID. DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	FRASCO	2400		R\$	R\$
96	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300MCG/2,0 ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
97	IPRATRÓPIO , BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
98	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1500		R\$	R\$
99	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20 MG	COMP	1500		R\$	R\$
100	LACTULOSE 667 MG/ML-120ML	FRASCO	1500		R\$	R\$
101	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	15100		R\$	R\$
102	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA-AMPOLA	500		R\$	R\$
103	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	3150		R\$	R\$
104	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
105	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
106	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
107	LIDOCÁINA 100MG/ML, SPRAY FR.	SPRAY	5		R\$	R\$
108	LIDOCÁINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICOR SOL. INJET. 5 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
109	MANITOL 20%, SOL. INJ. 200MG/ML F.A 250 ML	FRASCO	800		R\$	R\$
110	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	4000		R\$	R\$
111	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRS	600		R\$	R\$
112	MEROPENÉM 1G,PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
113	METFORMINA 500 MG	COMP	46000		R\$	R\$
114	METILERGOMETRINA, SOL. INJ. 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	200		R\$	R\$
115	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	3000		R\$	R\$
116	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - 5ML AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
117	METRONIDAZOL 500MG, SOL. INJ. BOLSA- 100ML	BOLSA-AMPOLA	1200		R\$	R\$
118	NAPROXENO 500 MG	COMP	5000		R\$	R\$



119	NEOMICINA +BACITRACINA (5MG+250UI) POMADA 15 G	TB	12030		R\$	R\$
120	NIFEDIPINA, (RETARD) 20MG COMPRIMIDO	CAPS	380		R\$	R\$
121	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$
122	NISTATINA SUSP.ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	FRASCO	950		R\$	R\$
123	NITRATO DE PRATA 1%- FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
124	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	4000		R\$	R\$
125	NITROGLICERINA 5MG/ML- 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
126	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
127	NOREPINEFRINA, 2MG/ML AMPOLAS 4 ML	AMPOLA	1500		R\$	R\$
128	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	5000		R\$	R\$
129	OCITOCINA 5 UI F/ AMPOLA 1ML SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
130	OMEPRAZOL SOD. 40MG, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	AMPOLA	560		R\$	R\$
131	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 2ML- AMPOLA	AMPOLA	2400		R\$	R\$
132	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 4ML- AMPOLA	AMPOLA	1600		R\$	R\$
133	OXACILINA 500MG/ML, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMP.	1200		R\$	R\$
134	OXIBUTININA 5 MG	COMP	1500		R\$	R\$
135	PANTOPRAZOL 40 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
136	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO, AMPOLA	AMPOLA	200		R\$	R\$
137	PIRACETAM 800MG	COMP	1000		R\$	R\$
138	PIRACETAM, AMPOLA- 200MG/ML 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
139	PROMETAZINA, SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
140	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMP	5300		R\$	R\$
141	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
142	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
143	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 50MG - IV / IM- 5ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
144	SALBUTAMOL , 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL .	AMPOLA	150		R\$	R\$
145	SALBUTAMOL , XAROPE 0,4MG/ML 100 ML.	FRASCO	520		R\$	R\$
146	SECNIDAZOL 1000 G CAPS	CAPS	1800		R\$	R\$
147	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	51500		R\$	R\$
148	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1400		R\$	R\$
149	SUXAMETONIO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO-AMPOLA	120		R\$	R\$
150	TENOXICAM, PO LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO 20MG F.A DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
151	TERBUTALINA, SULF. SOL. INJ. 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
152	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP.	AMPOLA	50		R\$	R\$
153	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS	COMP	5300		R\$	R\$
154	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETAVEL , FRASCO AMPOLA- ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	600		R\$	R\$
155	VITELINATO DE PRATA 1% - FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 16 - CREMES, POMADAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDOS GRAXOS PARA FERIDAS E ESCARNAS-100ML (Óleo de Girassol) .	FRASCO	2000		R\$	R\$
2	CETOCONAZOL + DIPROP. BETAMETASONA+ NEOMICINA CREME 30G	CREME	500		R\$	R\$
3	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS .	BISNAGA	400		R\$	R\$
4	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 µ/G POMADA 30 G	BISNAGA	1250		R\$	R\$
5	CLOTRIMAZOL 1% CREME USO TÓPICO 20 G	BISNAGA	100		R\$	R\$
6	COLAGENASE - 30G POMADA	POMADA	900		R\$	R\$
7	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 50G - CREME BARREIRA (ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A E E)	FRASCO	1440		R\$	R\$
8	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO (10000 UI+ 200MG) USO TÓPICO BISNAGA 60 G	BISNAGA	510		R\$	R\$
9	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	BISNAGA	500		R\$	R\$
10	HIDROGEL COM AGINATO 85 G	BISNAGA	550		R\$	R\$
11	NITROFURAZONA 2MG/G - 0,2% 30G	BISNAGA	200		R\$	R\$
12	VASELINA LIQUIDA, 1000 ML.	UNIDADE	40		R\$	R\$
13	VASELINA SÓDICA POMADA USO EXTERNO- 500G	POTE	50		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 17 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 – REMUME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
2	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	20000		R\$	R\$
3	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	5000		R\$	R\$
4	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
5	CETAMINA 50MCG/ML- 10ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
6	CITALOPRAM 20 MG	COMP	20000		R\$	R\$
7	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3000		R\$	R\$
8	CLOBAZAM 20 MG	COMP	3000		R\$	R\$
9	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	75300		R\$	R\$
10	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5050		R\$	R\$
11	CLOR. PETIDINA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	100		R\$	R\$
12	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	6000		R\$	R\$
13	CODÉINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMP	30500		R\$	R\$
14	CODÉINA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMP	2000		R\$	R\$
15	CODÉINA, FOSFATO 30 MG	COMP	500		R\$	R\$



16	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
17	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 250 MG	COMP	35000		R\$	R\$
18	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 500 MG	COMP	35000		R\$	R\$
19	ESCITALOPRAM 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
20	ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
21	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
22	FENITOÍNA, SOL. INJ. 50MG/ML.	AMPOLA	1600		R\$	R\$
23	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 10ml	AMPOLA	2000		R\$	R\$
24	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
25	GABAPENTINA 300 MG	COMP	15000		R\$	R\$
26	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	AMPOLA	1600		R\$	R\$
27	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
28	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	35000		R\$	R\$
29	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	45000		R\$	R\$
30	LEVOMEPROMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 1% DE LEVOMEPROMAZINA	FRASCO	500		R\$	R\$
31	LEVOMEPROMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 4% DE LEVOMEPROMAZINA	FRASCO	1000		R\$	R\$
32	MIDAZOLAN, SOL. INJ. 5MG/ML- 10 mL , EV /IM- AMPOLA .	AMPOLA	2500		R\$	R\$
33	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML.	AMPOLA	1200		R\$	R\$
34	MORFINA 10 MG COMP	COMP	10300		R\$	R\$
35	MORFINA 30 MG CAPS	COMP	10000		R\$	R\$
36	PAROXETINA 10 MG	COMP	5000		R\$	R\$
37	PAROXETINA 20 MG	COMP	10000		R\$	R\$
38	PAROXETINA 25 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
39	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
40	PERICIAZINA 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
41	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
42	PREGABALINA 150 MG	COMP	25000		R\$	R\$
43	PREGABALINA 50 MG	COMP	25000		R\$	R\$
44	PREGABALINA 75 MG	COMP	50300		R\$	R\$
45	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	100		R\$	R\$
46	QUETIAPINA 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
47	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
48	QUETIAPINA 50 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
49	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FRS	805		R\$	R\$
50	SERTRALINA 25 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$
51	SERTRALINA 50 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
52	TRAMADOL 37,5 MG+PARACETAMOL 325,0 MG	COMP	2000		R\$	R\$
53	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMP	3000		R\$	R\$
54	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 1ML . EV/IM.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
55	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 2ML . EV/IM.	AMPOLA	3500		R\$	R\$



VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$
--	-----

LOTE 18 - ANTIGLAUCOMATOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 19 - ANTIVERTIGINOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	2500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 20 - PROTETOR SOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB -TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE NÃO COMEDOGÊNICO. HIPOALERGÊNICO. SEM FRAGRÂNCIA 120G . FPS 50	FRS	500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 21 - TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 MG = 0,4 MG)	CAPS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 22 - SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA- INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ml	AMP	9760		R\$	R\$
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 100 ml	FRASCO	1808		R\$	R\$
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 250 ml	FRASCO	320		R\$	R\$
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA - INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	AMP	11680		R\$	R\$
5	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 250ML	FRASCO	1600		R\$	R\$



6	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	3440		R\$	R\$
7	SOLUCAO DE RINGER SEM LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	720		R\$	R\$
8	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) - SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	1440		R\$	R\$
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, (GLICOSE 10%) - SOLUCAO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	128		R\$	R\$
10	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	3520		R\$	R\$
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FRASCO	1040		R\$	R\$
12	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	2160		R\$	R\$
13	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	2000		R\$	R\$
14	SORO FISIOLOGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	11760		R\$	R\$
15	SORO FISIOLOGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	FRASCO	5040		R\$	R\$
16	SORO FISIOLOGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	8960		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

- Banco para credito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.
- O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.
- Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h.
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO III
ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
031-2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1 - ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% 30 G	TB	2220		R\$ 4,50	R\$ 9.982,60
2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMP	500		R\$ 3,52	R\$ 1.761,67
3	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	AMP	650		R\$ 5,55	R\$ 3.605,33
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 2 - ANTISSÉPTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRS	150		R\$ 9,01	R\$ 1.351,00
2	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%-SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	400		R\$ 5,73	R\$ 2.290,00
3	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%-SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRS	510		R\$ 4,80	R\$ 2.448,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 3 - TRATAMENTO PARA MAL DE PARKINSON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	45000		R\$ 2,17	R\$ 97.800,00
2	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	25000		R\$ 3,03	R\$ 75.666,67
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	8000		R\$ 1,39	R\$ 11.146,67
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 4 - HIPOTIREOIDISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	18000		R\$ 0,35	R\$ 6.360,00
2	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	18000		R\$ 0,33	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO ACETIILSALICÍLICO 500MG	COMPR	700		R\$ 0,25	R\$ 177,33
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMP.	196700		R\$ 0,07	R\$ 14.424,67
3	ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7000		R\$ 0,29	R\$ 2.030,00
4	ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	7000		R\$ 0,48	R\$ 3.383,33
5	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL + DISPOSITIVO, 200 DOSES	FRS	210		R\$ 19,11	R\$ 4.013,10
6	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRS	175		R\$ 23,71	R\$ 4.149,25
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, + DISPOSITIVO, 200 DOSES.	FRS	175		R\$ 55,34	R\$ 9.683,92
8	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	70		R\$ 12,97	R\$ 907,90
9	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	FRS	280		R\$ 36,51	R\$ 10.223,73
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	FRS	840		R\$ 3,35	R\$ 2.816,80
11	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$ 0,34	R\$ 13.733,33
12	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	7000		R\$ 3,93	R\$ 27.510,00
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	100000		R\$ 0,78	R\$ 77.666,67
14	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL A	AMP.	12000		R\$ 2,72	R\$ 32.600,00
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	3500		R\$ 2,16	R\$ 7.548,33
16	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$ 0,41	R\$ 1.708,00
17	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$ 0,31	R\$ 1.288,00
18	FINASTERIDA 5 MG	COMP	7000		R\$ 0,48	R\$ 3.336,67
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3000		R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
20	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
21	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	100000		R\$	R\$



					0,26	25.666,67
22	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50 MG/ ML	FRS	3000		R\$ 6,22	R\$ 18.645,00
23	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULAS	CAPS	14000		R\$ 1,31	R\$ 18.340,00
24	METILPREDNISOLONA, SUCC. 500MG PÓ LIÓFILO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35		R\$ 29,08	R\$ 1.017,63
25	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 10 ML	FRS	3000		R\$ 2,02	R\$ 6.045,00
26	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	100000		R\$ 0,17	R\$ 17.333,33
27	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
28	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$ 0,21	R\$ 12.400,00
29	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRS	3000		R\$ 5,47	R\$ 16.420,00
30	SALBUTAMOL 5MG/ML- 10ML GOTAS	FRS	100		R\$ 5,98	R\$ 598,00
31	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	FRS	3000		R\$ 11,40	R\$ 34.210,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 6 - MEDICAMENTOS PARA O TRATO GASTROINTESTINAL E VITAMINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	56350		R\$ 1,80	R\$ 101.430,00
2	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO COM 30MI	FRS	1200		R\$ 8,52	R\$ 10.224,00
3	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	FRS	560		R\$ 9,50	R\$ 5.321,87
4	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMP	640		R\$ 1,43	R\$ 913,07
5	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	320		R\$ 24,35	R\$ 7.792,00
6	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	FRS	184		R\$ 1,37	R\$ 251,47
7	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG.	COMP	8000		R\$ 2,56	R\$ 20.506,67
8	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	680		R\$ 5,00	R\$ 3.396,60
9	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	180000		R\$ 0,19	R\$ 33.600,00
10	ONDANSTERONA CLORIDRATO 4 MG	COMP	28400		R\$ 1,74	R\$ 49.510,67
11	ONDANSTERONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	28000		R\$ 1,82	R\$ 50.866,67
12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO - FERRO III - AMPOLA 5ML	AMPOLA	400		R\$ 9,53	R\$ 3.812,00
13	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2000		R\$ 0,27	R\$ 530,00
14	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO COM 15 ML	FRASCO	3600		R\$ 3,40	R\$ 12.240,00
15	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRS	1624		R\$ 4,93	R\$ 8.000,91
16	SULFATO FERROSO, 40MG COMPRIMIDO.	COMP.	128800		R\$ 0,13	R\$ 16.744,00
17	SULFATO FERROSO, 50MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	280		R\$ 2,83	R\$ 793,33
18	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRS	80		R\$ 2,19	R\$ 175,47



19	VITAMINA COMPLEXO B, SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	2720		R\$ 5,76	R\$ 15.676,27
20	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 4MG + B2 2MG + B3 10MG +B5 2MG + B6 1MG COMPRIMIDO	COMP	6400		R\$ 0,14	R\$ 896,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 7 - ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÃO EXOGENAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500		R\$ 6,46	R\$ 3.228,33
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	650		R\$ 1,51	R\$ 983,67
3	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30 G	FRASCO	200		R\$ 18,94	R\$ 3.788,67
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 8 - ANTIALÉRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	650	R\$ 1,68	R\$ 1.094,17	R\$ 1,68
2	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML	FRS	4360	R\$ 3,53	R\$ 15.390,80	R\$ 3,53
3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	COMP.	55300	R\$ 0,15	R\$ 8.295,00	R\$ 0,15
4	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	50300	R\$ 0,19	R\$ 9.389,33	R\$ 0,19
5	LORATADINA SUSP.ORAL 1 MG/ ML	FRS	4560	R\$ 9,13	R\$ 41.632,80	R\$ 9,13
6	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	252800	R\$ 0,28	R\$ 71.626,67	R\$ 0,28
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 9 - TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000		R\$ 0,76	R\$ 3.816,67
2	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	120000		R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 10 - REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	600		R\$ 1,02	R\$ 610,00
2	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	600		R\$ 0,93	R\$ 556,00
3	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	900		R\$ 0,95	R\$ 855,00
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	AMP	600		R\$ 1,56	R\$ 938,00



5	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600		R\$ 4,93	R\$ 2.960,00
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	3250		R\$ 1,02	R\$ 610,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 11 - HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA, COMPRIMIDO 250 MG	COMP	700		R\$ 0,87	R\$ 606,67
2	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	17000		R\$ 2,39	R\$ 40.686,67
3	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	168900		R\$ 2,64	R\$ 445.333,00
4	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	59850		R\$ 0,17	R\$ 10.174,50
5	CARVERDILOL 3,125 MG	COMP	18550		R\$ 0,29	R\$ 5.379,50
6	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	24000		R\$ 0,34	R\$ 8.080,00
7	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	139500		R\$ 0,11	R\$ 15.345,00
8	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	139500		R\$ 0,29	R\$ 39.990,00
9	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COMP.	108600		R\$ 0,10	R\$ 10.860,00
10	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	72200		R\$ 1,14	R\$ 82.548,67
11	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	4200		R\$ 0,87	R\$ 3.654,00
12	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	AMP	3000		R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
13	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	78300		R\$ 0,16	R\$ 12.528,00
14	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	150300		R\$ 0,23	R\$ 35.070,00
15	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	132300		R\$ 0,35	R\$ 45.864,00
16	GLICAZIDA, 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMP	24700		R\$ 0,79	R\$ 19.513,00
17	HIDRALAZINA CLORID 25 MG	COMP	42200		R\$ 0,52	R\$ 21.803,33
18	HIDRALAZINA CLORID 50 MG	COMP	10700		R\$ 0,70	R\$ 7.454,33
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	200000		R\$ 0,06	R\$ 12.666,67
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP.	600		R\$ 37,95	R\$ 22.768,00
21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP.	250		R\$ 37,95	R\$ 9.486,67
22	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	COMP.	2000		R\$ 0,53	R\$ 1.053,33
23	ISOSSORBIDA, 40MG COMPRIMIDO	COMP	700		R\$ 0,58	R\$ 406,00



24	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	200000		R\$ 0,26	R\$ 52.000,00
25	METFORMINA 850 MG	COMP.	210000		R\$ 0,27	R\$ 57.400,00
26	METILDOPA 250 MG	COMP	46000		R\$ 0,82	R\$ 37.566,67
27	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	COMP.	56000		R\$ 1,64	R\$ 91.653,33
28	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	61000		R\$ 0,43	R\$ 26.433,33
29	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG COMPRIMIDO	COMP	44000		R\$ 0,67	R\$ 29.480,00
30	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL)	CAPS	500		R\$ 0,46	R\$ 231,67
31	PROPANOLOL 40 MG	COMP	30000		R\$ 0,16	R\$ 4.700,00
32	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	180000		R\$ 0,20	R\$ 36.600,00
33	VARFARINA, SODICA, 1MG, COMPRIMIDO.	COMP	3500		R\$ 0,38	R\$ 1.330,00
34	VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	17000		R\$ 0,50	R\$ 8.556,67
35	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	COMP	400		R\$ 1,16	R\$ 464,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	25000		R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
2	ACICLOVIR 50 MG/ G CREME	TB	170		R\$ 3,56	R\$ 605,20
3	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	FRS	1770		R\$ 2,57	R\$ 4.554,80
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	3800		R\$ 0,61	R\$ 2.330,67
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	50000		R\$ 2,70	R\$ 134.833,33
6	AMOXICILINA 500 MG	CAPS	100000		R\$ 1,98	R\$ 198.000,00
7	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ ML SUSP ORAL	FR	700		R\$ 9,21	R\$ 6.444,67
8	AMOXICILINA SUSP. ORAL PÓ 250 MG 60 ML	FRS	2500		R\$ 8,21	R\$ 20.533,33
9	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	30000		R\$ 1,03	R\$ 30.800,00
10	AZITROMICINA,PÓ P/ SUSP. ORAL, 40MG/ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO, FRASCO 15ML	FRS	700		R\$ 12,95	R\$ 9.062,67
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	100		R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
12	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	80000		R\$ 1,18	R\$ 94.666,67
13	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 60 ML.	FRS	900		R\$ 10,46	R\$ 9.414,00
14	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV+DILUENTE 10 ML.	FRASCO- AMP.	3500		R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
15	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ	FRS	70		R\$	R\$



					16,53	1.157,10
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	COMP	80000		R\$ 0,41	R\$ 33.066,67
17	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	4000		R\$ 4,43	R\$ 17.733,33
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP/CAPS	3500		R\$ 1,92	R\$ 6.731,67
19	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP	4000		R\$ 0,53	R\$ 2.106,67
20	ERITROMICINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRS	100		R\$ 9,16	R\$ 916,00
21	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	500		R\$ 0,14	R\$ 70,00
22	FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	30000		R\$ 1,06	R\$ 31.900,00
23	IVERMECTINA 6MG 1 COMPRIMIDO	COMPR	10000		R\$ 1,46	R\$ 14.566,67
24	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	20000		R\$ 0,31	R\$ 6.133,33
25	METRONIDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMP	1000		R\$ 1,49	R\$ 1.486,67
26	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	TB	2000		R\$ 12,11	R\$ 24.220,00
27	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO	FRS	140		R\$ 6,56	R\$ 918,87
28	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	FRS	20		R\$ 26,09	R\$ 521,70
29	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	2800		R\$ 0,18	R\$ 494,67
30	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP.ORAL 100 ML	FRS	400		R\$ 8,50	R\$ 3.401,33
31	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP.	15000		R\$ 0,36	R\$ 5.450,00
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400 MG	POTE	700		R\$ 60,24	R\$ 42.168,00
33	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA - 30G	TB	900		R\$ 4,50	R\$ 4.053,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 13 – CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS.	BLISTER	30000		R\$ 1,19	R\$ 35.600,00
2	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	5000		R\$ 3,02	R\$ 15.116,67
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4000		R\$ 18,50	R\$ 73.986,67
4	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	4000		R\$ 20,00	R\$ 79.986,67
5	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BLISTER	40000		R\$ 3,60	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 14 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 - RENAME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO, VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	2000		R\$ 15,35	R\$ 30.700,00
2	AMITRIPTILINA, 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	2800		R\$ 0,33	R\$ 933,33
3	AMITRIPTILINA, 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	150000		R\$ 0,33	R\$ 49.000,00
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	180000		R\$ 1,90	R\$ 341.400,00
5	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1200		R\$ 14,98	R\$ 17.976,00
6	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	2100		R\$ 0,75	R\$ 1.575,00
7	CARBONATO, DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$ 0,48	R\$ 47.666,67
8	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$ 1,54	R\$ 53.900,00
9	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$ 0,25	R\$ 24.666,67
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO GOTAS CONTENDO 20 MG/ML DE FLUOXETINA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML.	FRASCO	210		R\$ 38,03	R\$ 7.985,60
11	CLORPROMAZINA CLORID 5MG/ML	AMP	455		R\$ 2,71	R\$ 1.231,53
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	100000		R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	10000		R\$ 0,35	R\$ 3.466,67
14	DIAZEPAN 10 MG	COMP	150000		R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
15	DIAZEPAN 5 MG	COMP	150000		R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
16	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500		R\$ 1,87	R\$ 4.666,67
17	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$ 0,21	R\$ 8.533,33
18	FENOBARBITAL 100MG/ML C/ AMP 2ML	AMP	350		R\$ 4,59	R\$ 1.606,50
19	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO.	COMP	100000		R\$ 0,17	R\$ 17.333,33
20	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML	FRS	700		R\$ 5,14	R\$ 3.595,67
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG CAPSULA	CAPS	150000		R\$ 0,13	R\$ 20.000,00
22	HALOPERIDOL 1MG	COMP	110000		R\$ 0,26	R\$ 28.600,00
23	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20ml	FRS	3000		R\$ 4,32	R\$ 12.950,00
24	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	100000		R\$ 0,31	R\$ 30.666,67
25	HALOPERIDOL, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	5000		R\$ 5,71	R\$ 28.550,00
26	MIDAZOLAM MALEATO 2MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRS	20		R\$ 27,94	R\$ 558,87
27	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	100		R\$ 57,84	R\$ 5.784,00
28	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	100		R\$ 13,87	R\$ 1.387,33
29	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML	AMP	100		R\$ 10,67	R\$ 1.067,33



30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA.	CAPS	65000		R\$ 0,53	R\$ 34.233,33
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA.	CAPS	25000		R\$ 0,56	R\$ 14.000,00
32	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	80000		R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
33	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	300		R\$ 0,51	R\$ 152,00
34	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	COMP	80000		R\$ 0,65	R\$ 51.733,33
35	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	90000		R\$ 0,87	R\$ 78.300,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 15 - INJETÁVEIS, SOLUÇÕES ORAIS E COMPRIMIDOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA, 20MG/ML- 120 ML	FRASCO	450		R\$ 9,55	R\$ 4.297,50
2	ACETILCISTEÍNA, 600MG ENVELOPE 5G-SACHE	SACHÊ	250		R\$ 1,21	R\$ 302,50
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA	AMPOLA	2900		R\$ 1,92	R\$ 5.558,33
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP	COMP	6000		R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO 250mg / 5 ml- E.V. contém 50 mg/ml	AMPOLA	3100		R\$ 8,30	R\$ 25.730,00
6	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150		R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
7	AMBROXOL 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$ 4,20	R\$ 6.552,00
8	AMBROXOL 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$ 6,19	R\$ 9.661,60
9	AMICACINA, SULFATO , SOL. INJ. 250MG/ML - 2ML- AMPOLA	AMPOLA	150		R\$ 11,43	R\$ 1.714,00
10	AMINOFILINA, SOL. INJ. 24MG/mL AMPOLA	AMPOLA	500		R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
11	AMIODARONA, SOL. INJ. 50MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	450		R\$ 2,84	R\$ 1.276,50
12	AMPICILINA 500MG	COMPR	1000		R\$ 0,85	R\$ 850,00
13	AMPICILINA SODICA SOL. INJ. 1G, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500		R\$ 5,95	R\$ 2.973,33
14	ACARBOSE 50MG	COMPR	3150		R\$ 1,34	R\$ 4.231,50
15	ATENOLOL 25MG	COMPR	26000		R\$ 0,10	R\$ 2.513,33
16	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	25500		R\$ 0,18	R\$ 4.590,00
17	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	120		R\$ 19,96	R\$ 2.395,20
18	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP	3300		R\$ 0,15	R\$ 478,50
19	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML,SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE COM 2 ML.	FLACONETES	1200		R\$ 8,11	R\$ 9.728,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	5500		R\$ 7,98	R\$ 43.890,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO-AMPOLA	900		R\$ 9,12	R\$ 8.211,00



22	BENZILPENICILINA G CRISTALINA, PÓ SOL. INJ. 5.000.000UI+ DILU	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
23	BETAISTINA 16 MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
24	BETAISTINA 24 MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.530,00
25	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO, 5MG/ML+ 2MG/ML- 1ML	AMPOLA	400	R\$ 10,63	R\$ 4.253,33
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	400	R\$ 7,68	R\$ 3.072,00
27	BROMOPRIDA, SOL. INJ. 5MG/ML AMPOLA	AMPOLA	4200	R\$ 3,77	R\$ 15.848,00
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDOS REVESTIDOS - 10MG + 250MG	COMP	15000	R\$ 0,53	R\$ 7.900,00
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	440	R\$ 12,30	R\$ 5.413,47
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	37500	R\$ 0,08	R\$ 3.125,00
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	26500	R\$ 0,19	R\$ 5.123,33
32	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	26500	R\$ 0,18	R\$ 4.681,67
33	CEFADROXILA 500 MG COMP	COMP	1000	R\$ 1,92	R\$ 1.916,67
34	CEFALOTINA SOD. TAMPONADA, PÓ SUSP. INJ. 1G	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 7,24	R\$ 3.621,67
35	CEFAZOLINA, 1G PÓ SOL. INJ. EV e IM	FRASCO-AMPOLA	400	R\$ 8,25	R\$ 3.298,67
36	CEFEPIMA CLOR., 1G PÓ P/ SOL. INJ. (IM/IV)	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
37	CEFTAZIDIMA , 1G PÓ SOL. INJ. EV	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 22,16	R\$ 6.649,00
38	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 500MG IM+DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 6,31	R\$ 1.261,33
39	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.550,00
40	CETOPROFENO 50 MG	CAPS	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
41	CETOPROFENO IM, 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4400	R\$ 5,80	R\$ 25.520,00
42	CETOPROFENO IV, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4500	R\$ 6,19	R\$ 27.855,00
43	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	3500	R\$ 0,38	R\$ 1.330,00
44	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
45	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	3600	R\$ 2,45	R\$ 8.820,00
46	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/100ML	AMPOLA	1200	R\$ 21,18	R\$ 25.416,00
47	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/200ML	AMPOLA	840	R\$ 51,21	R\$ 43.016,40
48	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJ. 150MG/ML, AMPOLA- 4ML	AMPOLA	2800	R\$ 8,24	R\$ 23.062,67
49	CLONIDINA 0,1 MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,43	R\$ 8.450,00
50	CLONIDINA 0,150 MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,86	R\$ 16.705,00
51	CLONIDINA 0,2 MG COMP	COMP	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
52	CLONIDINA, CLOR. 150 MCG/ML . INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	100	R\$ 9,87	R\$ 986,67



53	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	15500		R\$ 0,67	R\$ 10.385,00
54	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML- 100ML	FRASCO	100		R\$ 5,84	R\$ 584,33
55	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 10% EV-10 ML	AMPOLA	600		R\$ 0,57	R\$ 342,00
56	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 20% EV-10 ML	AMPOLA	800		R\$ 0,72	R\$ 578,67
57	DIMENIDRNATO 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$ 3,95	R\$ 593,00
58	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
59	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	TB	1530		R\$ 2,41	R\$ 3.692,40
60	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOL, INJ. 2MG/ML - 1ML	AMPOLA	7000		R\$ 3,31	R\$ 23.193,33
61	DICLOFENACO RESINATO, SUSP. ORAL 15MG/ML, GOTAS	FRASCO	300		R\$ 8,66	R\$ 2.599,00
62	DICLOFENACO SODICO, SOL. INJ. 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	9500		R\$ 2,10	R\$ 19.918,33
63	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMP	COMP	25000		R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
64	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML SOL. INJ. IM- 1 ML	AMPOLA	2400		R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
65	DIMENIDRINATO 25MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) GOTAS	FRASCO	50		R\$ 7,67	R\$ 383,67
66	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML	AMPOLA	2000		R\$ 18,22	R\$ 36.433,33
67	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMP	3000		R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
68	DIPIRONA+ BROMETO DE ESCOPALAMINA SOL. INJ. 500MG/4ML	AMPOLA	4600		R\$ 7,98	R\$ 36.685,00
69	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML	FLACONETE	350		R\$ 28,26	R\$ 9.891,00
70	DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	300		R\$ 8,58	R\$ 2.575,00
71	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300		R\$ 16,78	R\$ 5.035,00
72	DOPAMINA 5MG/ML- 10ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$ 11,62	R\$ 3.485,00
73	ENOXAPARINA, SOD. 20MG/0,2ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,2ML- SUBCUTANEA	SERINGA	600		R\$ 23,08	R\$ 13.850,00
74	ENOXAPARINA, SOD. 40MG/0,4ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	900		R\$ 25,42	R\$ 22.881,00
75	ENOXAPARINA, SOD. 60MG/0,6ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800		R\$ 36,57	R\$ 29.258,67
76	ENOXAPARINA, SOD. 80MG/0,8ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,8ML- SUBCUTANEA	SERINGA	500		R\$ 78,95	R\$ 39.475,00
77	EPINEFERINA, SOL. INJ. 1 MG/AMPOLA 1MG	AMPOLA	2400		R\$ 2,25	R\$ 5.392,00
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	CPR	10000		R\$ 0,57	R\$ 5.733,33
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800		R\$ 1,84	R\$ 3.306,00
80	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML- 20ML - GOTAS	FRS	60		R\$ 9,89	R\$ 593,10
81	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CAPS	800		R\$ 7,69	R\$ 6.149,33
82	ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML, AMPOLA, SOL. INJ.	AMPOLA	100		R\$ 11,29	R\$ 1.129,00



83	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V.- AMPOLA	AMPOLA	650	R\$ 2,94	R\$ 1.911,00
84	FOSFATO SODIO(MONOBASICO 160MG/ML E DIBASICO 60MG/ML)130ML	FRASCO	360	R\$ 10,49	R\$ 3.775,20
85	GENTAMICINA, SULF., SOL. 40MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
86	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 500ML	FRASCO	400	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00
87	GLICONATO DE CALCIO 10% , SOL. INJ. 100MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	600	R\$ 3,03	R\$ 1.816,00
88	GLICOSE 25%- 10ML	AMPOLA	2900	R\$ 1,29	R\$ 3.741,00
89	GLICOSE 50%- 10ML	AMPOLA	2900	R\$ 1,38	R\$ 4.002,00
90	GUACO, (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRASCO, 100 A 120ML.	FRS	530	R\$ 14,90	R\$ 7.897,00
91	HEPARINA 5.000UI/ 0,25ML- FRASCO AMPOLA subcutânea.	AMPOLA	2000	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00
92	HIDRALAZINA, CLOR. SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	600	R\$ 8,88	R\$ 5.328,00
93	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA (10000UI+5MG+10MG/ML)	FRASCO	100	R\$ 18,18	R\$ 1.818,33
94	HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOL. INJ. 100MG FA+ DILUENTE	AMPOLA	3500	R\$ 4,60	R\$ 16.088,33
95	HIDROXÍDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HID. DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	FRASCO	2400	R\$ 4,03	R\$ 9.680,00
96	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300MCG/2,0 ML	AMPOLA	100	R\$ 246,62	R\$ 24.662,33
97	IPRATRÓPIO , BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	450	R\$ 5,44	R\$ 2.448,00
98	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1500	R\$ 0,54	R\$ 815,00
99	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20 MG	COMP	1500	R\$ 0,30	R\$ 455,00
100	LACTULOSE 667 MG/ML-120ML	FRASCO	1500	R\$ 11,88	R\$ 17.820,00
101	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	15100	R\$ 1,25	R\$ 18.875,00
102	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA-AMPOLA	500	R\$ 26,42	R\$ 13.211,67
103	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	3150	R\$ 3,53	R\$ 11.119,50
104	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.466,67
105	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
106	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.666,67
107	LIDOCAÍNA 100MG/ML, SPRAY FR.	SPRAY	5	R\$ 80,98	R\$ 404,92
108	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMPOLA	1800	R\$ 6,07	R\$ 10.920,00
109	MANITOL 20%, SOL. INJ. 200MG/ML F.A 250 ML	FRASCO	800	R\$ 30,97	R\$ 24.776,00
110	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
111	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRS	600	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
112	MEROPENÉM 1G,PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 23,44	R\$ 11.720,00
113	METFORMINA 500 MG	COMP	46000	R\$ 0,21	R\$ 9.506,67



114	METILERGOMETRINA, SOL. INJ. 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	200	R\$ 3,11	R\$ 621,33
115	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.950,00
116	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - 5ML AMPOLA	AMPOLA	100	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00
117	METRONIDAZOL 500MG, SOL. INJ. BOLSA- 100ML	BOLSA- AMPOLA	1200	R\$ 10,84	R\$ 13.012,00
118	NAPROXENO 500 MG	COMP	5000	R\$ 0,80	R\$ 3.975,00
119	NEOMICINA +BACITRACINA (5MG+250UI) POMADA 15 G	TB	12030	R\$ 3,75	R\$ 45.152,60
120	NIFEDIPINA, (RETARD) 20MG COMPRIMIDO	CAPS	380	R\$ 0,23	R\$ 86,13
121	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	35000	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
122	NISTATINA SUSP.ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	FRASCO	950	R\$ 6,84	R\$ 6.501,17
123	NITRATO DE PRATA 1%- FRASCO 5 ML	FRASCO	20	R\$ 45,34	R\$ 906,70
124	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.540,00
125	NITROGLICERINA 5MG/ML- 5ML	AMPOLA	50	R\$ 49,71	R\$ 2.485,33
126	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	80	R\$ 22,71	R\$ 1.816,80
127	NOREPINEFRINA, 2MG/ML AMPOLAS 4 ML	AMPOLA	1500	R\$ 6,41	R\$ 9.615,00
128	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.075,00
129	OCITOCINA 5 UI F/ AMPOLA 1ML SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	400	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
130	OMEPRAZOL SOD. 40MG, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	AMPOLA	560	R\$ 10,41	R\$ 5.831,47
131	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 2ML- AMPOLA	AMPOLA	2400	R\$ 4,60	R\$ 11.040,00
132	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 4ML- AMPOLA	AMPOLA	1600	R\$ 4,41	R\$ 7.061,33
133	OXACILINA 500MG/ML, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	FRASCO- AMP.	1200	R\$ 2,54	R\$ 3.044,00
134	OXIBUTININA 5 MG	COMP	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
135	PANTOPRAZOL 40 MG COMP	COMP	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
136	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO, AMPOLA	AMPOLA	200	R\$ 27,70	R\$ 5.540,67
137	PIRACETAM 800MG	COMP	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
138	PIRACETAM, AMPOLA- 200MG/ML 5ML	AMPOLA	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
139	PROMETAZINA, SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
140	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMP	5300	R\$ 1,47	R\$ 7.808,67
141	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMP	5000	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
142	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
143	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 50MG - IV / IM- 5ML	AMPOLA	1200	R\$ 19,24	R\$ 23.082,00
144	SALBUTAMOL , 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL .	AMPOLA	150	R\$ 4,71	R\$ 706,00
145	SALBUTAMOL , XAROPE 0,4MG/ML 100 ML.	FRASCO	520	R\$ 2,23	R\$ 1.159,60



146	SECNIDAZOL 1000 G CAPS	CAPS	1800		R\$ 2,19	R\$ 3.948,00
147	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	51500		R\$ 0,21	R\$ 10.815,00
148	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1400		R\$ 8,60	R\$ 12.040,00
149	SUXAMETONIO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO- AMPOLA	120		R\$ 16,29	R\$ 1.954,40
150	TENOXICAM, PO LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO 20MG F.A DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	200		R\$ 10,72	R\$ 2.144,67
151	TERBUTALINA, SULF. SOL. INJ. 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200		R\$ 3,13	R\$ 625,33
152	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP.	AMPOLA	50		R\$ 180,26	R\$ 9.012,75
153	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS	COMP	5300		R\$ 0,42	R\$ 2.243,67
154	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETAVEL , FRASCO AMPOLA- ENDOVENOSO	FRASCO- AMPOLA	600		R\$ 19,23	R\$ 11.535,00
155	VITELINATO DE PRATA 1% - FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$ 15,99	R\$ 319,80
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 16 - CREMES, POMADAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDOS GRAXOS PARA FERIDAS E ESCARNAS- 100ML (Óleo de Girassol) .	FRASCO	2000		R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
2	CETOCONAZOL + DIPROP. BETAMETASONA+ NEOMICINA CREME 30G	CREME	500		R\$ 3,66	R\$ 1.831,67
3	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS .	BISNAGA	400		R\$ 3,51	R\$ 1.404,00
4	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 µ/G POMADA 30 G	BISNAGA	1250		R\$ 9,09	R\$ 11.366,67
5	CLOTRIMAZOL 1% CREME USO TÓPICO 20 G	BISNAGA	100		R\$ 5,55	R\$ 554,67
6	COLAGENASE - 30G POMADA	POMADA	900		R\$ 6,69	R\$ 6.018,00
7	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 50G - CREME BARREIRA (ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A E E)	FRASCO	1440		R\$ 16,57	R\$ 23.860,80
8	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO (10000 UI+ 200MG) USO TÓPICO BISNAGA 60 G	BISNAGA	510		R\$ 5,27	R\$ 2.686,00
9	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	BISNAGA	500		R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
10	HIDROGEL COM AGINATO 85 G	BISNAGA	550		R\$ 50,60	R\$ 27.830,00
11	NITROFUZAZONA 2MG/G - 0,2% 30G	BISNAGA	200		R\$ 1,04	R\$ 208,00
12	VASELINA LIQUIDA, 1000 ML.	UNIDADE	40		R\$ 43,37	R\$ 1.734,80
13	VASELINA SÓDICA POMADA USO EXTERNO- 500G	POTE	50		R\$ 41,10	R\$ 2.054,75
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 17 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 – REMUME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP	COMP	6000		R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
2	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	20000		R\$ 0,76	R\$ 15.133,33
3	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	5000		R\$ 0,11	R\$ 566,67
4	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$ 0,66	R\$ 22.983,33
5	CETAMINA 50MCG/ML- 10ML	AMPOLA	300		R\$ 40,94	R\$ 12.282,00
6	CITALOPRAM 20 MG	COMP	20000		R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
7	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3000		R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
8	CLOBAZAM 20 MG	COMP	3000		R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
9	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	75300		R\$ 0,10	R\$ 7.530,00
10	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5050		R\$ 5,55	R\$ 28.044,33
11	CLOR. PETIDINA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	100		R\$ 3,82	R\$ 381,67
12	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	6000		R\$ 0,62	R\$ 3.690,00
13	CODÉINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMP	30500		R\$ 1,00	R\$ 30.601,67
14	CODÉINA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMP	2000		R\$ 2,78	R\$ 5.553,33
15	CODÉINA, FOSFATO 30 MG	COMP	500		R\$ 1,82	R\$ 911,67
16	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	COMP	6000		R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
17	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 250 MG	COMP	35000		R\$ 0,75	R\$ 26.366,67
18	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 500 MG	COMP	35000		R\$ 1,48	R\$ 51.683,33
19	ESCITALOPRAM 10 MG COMP	COMP	5000		R\$ 0,52	R\$ 2.575,00
20	ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	5000		R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
21	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMPOLA	50		R\$ 14,21	R\$ 710,50
22	FENITOÍNA, SOL. INJ. 50MG/ML.	AMPOLA	1600		R\$ 4,77	R\$ 7.626,67
23	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 10ml	AMPOLA	2000		R\$ 6,16	R\$ 12.310,00
24	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50		R\$ 17,36	R\$ 867,83
25	GABAPENTINA 300 MG	COMP	15000		R\$ 0,79	R\$ 11.800,00
26	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	AMPOLA	1600		R\$ 4,15	R\$ 6.640,00
27	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	80		R\$ 2,75	R\$ 220,00
28	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMP	35000		R\$ 1,05	R\$ 36.750,00
29	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMP	45000		R\$ 0,52	R\$ 23.550,00
30	LEVOMEPRMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 1% DE LEVOMEPRMAZINA	FRASCO	500		R\$ 18,18	R\$ 9.087,50



31	LEVOMEPRIMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 4% DE LEVOMEPRIMAZINA	FRASCO	1000		R\$ 15,95	R\$ 15.950,00
32	MIDAZOLAN, SOL. INJ. 5MG/ML- 10 mL , EV /IM- AMPOLA .	AMPOLA	2500		R\$ 4,79	R\$ 11.983,33
33	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML.	AMPOLA	1200		R\$ 3,81	R\$ 4.572,00
34	MORFINA 10 MG COMP	COMP	10300		R\$ 0,87	R\$ 8.995,33
35	MORFINA 30 MG CAPS	COMP	10000		R\$ 2,21	R\$ 22.133,33
36	PAROXETINA 10 MG	COMP	5000		R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
37	PAROXETINA 20 MG	COMP	10000		R\$ 1,14	R\$ 11.366,67
38	PAROXETINA 25 MG COMP	COMP	6000		R\$ 4,50	R\$ 26.970,00
39	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$ 11,64	R\$ 1.746,00
40	PERICIAZINA 10 MG COMP	COMP	5000		R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
41	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	400		R\$ 22,24	R\$ 8.896,00
42	PREGABALINA 150 MG	COMP	25000		R\$ 0,77	R\$ 19.166,67
43	PREGABALINA 50 MG	COMP	25000		R\$ 1,63	R\$ 40.833,33
44	PREGABALINA 75 MG	COMP	50300		R\$ 0,78	R\$ 39.066,33
45	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	100		R\$ 19,62	R\$ 1.962,33
46	QUETIAPINA 100 MG	COMP	4000		R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
47	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMP	15000		R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
48	QUETIAPINA 50 MG COMP	COMP	15000		R\$ 1,13	R\$ 16.875,00
49	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FRS	805		R\$ 16,06	R\$ 12.925,62
50	SERTRALINA 25 MG COMP	COMP	35000		R\$ 0,88	R\$ 30.800,00
51	SERTRALINA 50 MG COMP	COMP	5000		R\$ 1,57	R\$ 7.825,00
52	TRAMADOL 37,5 MG+PARACETAMOL 325,0 MG	COMP	2000		R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
53	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMP	3000		R\$ 0,67	R\$ 2.000,00
54	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 1ML . EV/IM.	AMPOLA	4000		R\$ 2,21	R\$ 8.840,00
55	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 2ML . EV/IM.	AMPOLA	3500		R\$ 2,72	R\$ 9.520,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 18 - ANTIGLAUCOMATOSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	200		R\$ 10,31	R\$ 2.061,33
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 19 - ANTIVERTIGINOSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	2500		R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 20 - PROTETOR SOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB -TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE NÃO COMEDOGÊNICO. HIPOALERGÊNICO. SEM FRAGRÂNCIA 120G . FPS 50	FRS	500		R\$ 17,57	R\$ 8.783,33
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 21 - TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 MG = 0,4 MG)	CAPS	3000		R\$ 3,07	R\$ 9.220,00
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 22 - SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA- INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ml	AMP	9760		R\$ 1,28	R\$ 12.492,80
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 100 ml	FRASCO	1808		R\$ 4,66	R\$ 8.419,25
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 250 ml	FRASCO	320		R\$ 6,00	R\$ 1.921,07
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA - INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	AMP	11680		R\$ 2,82	R\$ 32.937,60
5	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 250ML	FRASCO	1600		R\$ 8,31	R\$ 13.301,33
6	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	3440		R\$ 7,17	R\$ 24.664,80
7	SOLUCAO DE RINGER SEM LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	720		R\$ 8,24	R\$ 5.932,80



8	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) - SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	1440		R\$ 6,79	R\$ 9.772,80
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, (GLICOSE 10%) - SOLUCAO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	128		R\$ 6,80	R\$ 869,97
10	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	3520		R\$ 1,42	R\$ 4.986,67
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FRASCO	1040		R\$ 6,22	R\$ 6.472,27
12	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	2160		R\$ 8,77	R\$ 18.943,20
13	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	2000		R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
14	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	11760		R\$ 6,05	R\$ 71.148,00
15	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	FRASCO	5040		R\$ 6,53	R\$ 32.894,40
16	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	8960		R\$ 6,89	R\$ 61.704,53
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

- Banco para credito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.
- O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.
- Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h.
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
 CPF:
 FUNÇÃO/CARGO:
 TELEFONE:
 E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE
ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente à Rua _____, nº _____ como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- () nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Trabalhista, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e ainda o quanto disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.846/2013.

Outrossim, em atendimento ao que dispõe na Lei Federal 8.666/93, declaramos expressamente, através do nosso **representante legal designado para este Certame**, que não há nenhum fato impeditivo contra os Sócios, Diretores ou Administradores, que os impeçam de contratar e licitar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____, estabelecida na Rua _____, nº ____ bairro _____ – cidade _____, inscrita no **CNPJ sob o nº _____**, através do seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, observada o **Pregão Eletrônico nº 031-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7260/2023** que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O PRESENTE CONTRATO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de:

- O prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses;
- O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
- Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ XXX,XX (XXXXXXX)**.



LOTE 1 - ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LIDOCAÍNA 2% 30 G	TB	2220		R\$	R\$
2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMP	500		R\$	R\$
3	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	AMP	650		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 2 - ANTISSÉPTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRS	150		R\$	R\$
2	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%-SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
3	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%-SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRS	510		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 3 - TRATAMENTO PARA MAL DE PARKINSON

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	45000		R\$	R\$
2	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	25000		R\$	R\$
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	8000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 4 - HIPOTIREOIDISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
2	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	18000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 5 - ANTI-INFLAMATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO ACETIILSALICÍLICO 500MG	COMPR	700		R\$	R\$
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMP.	196700		R\$	R\$
3	ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7000		R\$	R\$
4	ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	7000		R\$	R\$
5	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL + DISPOSITIVO, 200 DOSES	FRS	210		R\$	R\$
6	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$
7	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, + DISPOSITIVO, 200 DOSES.	FRS	175		R\$	R\$



8	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	70		R\$	R\$
9	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL	FRS	280		R\$	R\$
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	FRS	840		R\$	R\$
11	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
12	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	7000		R\$	R\$
13	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	100000		R\$	R\$
14	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL A	AMP.	12000		R\$	R\$
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	3500		R\$	R\$
16	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
17	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, COMPRIMIDO	COMP	4200		R\$	R\$
18	FINASTERIDA 5 MG	COMP	7000		R\$	R\$
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3000		R\$	R\$
20	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		R\$	R\$
21	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	100000		R\$	R\$
22	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50 MG/ ML	FRS	3000		R\$	R\$
23	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULAS	CAPS	14000		R\$	R\$
24	METILPREDNISOLONA, SUCC. 500MG PÓ LIÓFILO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35		R\$	R\$
25	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 10 ML	FRS	3000		R\$	R\$
26	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	100000		R\$	R\$
27	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$
28	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	60000		R\$	R\$
29	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRS	3000		R\$	R\$
30	SALBUTAMOL 5MG/ML- 10ML GOTAS	FRS	100		R\$	R\$
31	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	FRS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 6 - MEDICAMENTOS PARA O TRATO GASTROINTESTINAL E VITAMINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	56350		R\$	R\$
2	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO COM 30MI	FRS	1200		R\$	R\$
3	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	FRS	560		R\$	R\$
4	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMP	640		R\$	R\$
5	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	320		R\$	R\$
6	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	FRS	184		R\$	R\$
7	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG.	COMP	8000		R\$	R\$
8	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	680		R\$	R\$
9	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	180000		R\$	R\$
10	ONDANSTERONA CLORIDRATO 4 MG	COMP	28400		R\$	R\$
11	ONDANSTERONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	28000		R\$	R\$



12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO - FERRO III - AMPOLA 5ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
13	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	2000		R\$	R\$
14	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO COM 15 ML	FRASCO	3600		R\$	R\$
15	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRS	1624		R\$	R\$
16	SULFATO FERROSO, 40MG COMPRIMIDO.	COMP.	128800		R\$	R\$
17	SULFATO FERROSO, 50MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	280		R\$	R\$
18	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRS	80		R\$	R\$
19	VITAMINA COMPLEXO B, SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	2720		R\$	R\$
20	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 4MG + B2 2MG + B3 10MG + B5 2MG + B6 1MG COMPRIMIDO	COMP	6400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 7 - ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÃO EXOGENAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500		R\$	R\$
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	650		R\$	R\$
3	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30 G	FRASCO	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 8 - ANTIALÉRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	650		R\$	R\$
2	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML	FRS	4360		R\$	R\$
3	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	COMP.	55300		R\$	R\$
4	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	50300		R\$	R\$
5	LORATADINA SUSP.ORAL 1 MG/ ML	FRS	4560		R\$	R\$
6	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	252800		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 9 - TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	5000			R\$
2	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	120000			R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 10 - REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
2	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
3	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	900		R\$	R\$
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
5	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600		R\$	R\$
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	3250		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 11 - HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA, COMPRIMIDO 250 MG	COMP	700		R\$	R\$
2	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	17000		R\$	R\$
3	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	168900		R\$	R\$
4	ANLODIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	59850		R\$	R\$
5	CARVERDILOL 3,125 MG	COMP	18550		R\$	R\$
6	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	24000		R\$	R\$
7	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
8	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	139500		R\$	R\$
9	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COMP.	108600		R\$	R\$
10	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	72200		R\$	R\$
11	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	4200		R\$	R\$
12	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	AMP	3000		R\$	R\$
13	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	78300		R\$	R\$
14	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	150300		R\$	R\$
15	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	132300		R\$	R\$
16	GLICAZIDA, 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMP	24700		R\$	R\$
17	HIDRALAZINA CLORID 25 MG	COMP	42200		R\$	R\$
18	HIDRALAZINA CLORID 50 MG	COMP	10700		R\$	R\$
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	200000		R\$	R\$
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP.	600		R\$	R\$



21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP.	250		R\$	R\$
22	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	COMP.	2000		R\$	R\$
23	ISOSSORBIDA, 40MG COMPRIMIDO	COMP	700		R\$	R\$
24	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	200000		R\$	R\$
25	METFORMINA 850 MG	COMP.	210000		R\$	R\$
26	METILDOPA 250 MG	COMP	46000		R\$	R\$
27	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	COMP.	56000		R\$	R\$
28	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	61000		R\$	R\$
29	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG COMPRIMIDO	COMP	44000		R\$	R\$
30	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL)	CAPS	500		R\$	R\$
31	PROPANOLOL 40 MG	COMP	30000		R\$	R\$
32	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	180000		R\$	R\$
33	VARFARINA, SODICA, 1MG, COMPRIMIDO.	COMP	3500		R\$	R\$
34	VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	17000		R\$	R\$
35	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	COMP	400		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	25000		R\$	R\$
2	ACICLOVIR 50 MG/ G CREME	TB	170		R\$	R\$
3	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	FRS	1770		R\$	R\$
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	3800		R\$	R\$
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	50000		R\$	R\$
6	AMOXICILINA 500 MG	CAPS	100000		R\$	R\$
7	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ ML SUSP ORAL	FR	700		R\$	R\$
8	AMOXICILINA SUSP. ORAL PÓ 250 MG 60 ML	FRS	2500		R\$	R\$
9	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	30000		R\$	R\$
10	AZITROMICINA,PÓ P/ SUSP. ORAL, 40MG/ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO, FRASCO 15ML	FRS	700		R\$	R\$
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	100		R\$	R\$
12	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	80000		R\$	R\$
13	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 60 ML.	FRS	900		R\$	R\$
14	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV+DILUENTE 10 ML.	FRASCO-AMP.	3500		R\$	R\$
15	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ	FRS	70		R\$	R\$
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	COMP	80000		R\$	R\$



17	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	4000		R\$	R\$
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP/CAPS	3500		R\$	R\$
19	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
20	ERITROMICINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRS	100		R\$	R\$
21	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	500		R\$	R\$
22	FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	30000		R\$	R\$
23	IVERMECTINA 6MG 1 COMPRIMIDO	COMPR	10000		R\$	R\$
24	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	20000		R\$	R\$
25	METRONIDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMP	1000		R\$	R\$
26	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	TB	2000		R\$	R\$
27	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO	FRS	140		R\$	R\$
28	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	FRS	20		R\$	R\$
29	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	2800		R\$	R\$
30	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP.ORAL 100 ML	FRS	400		R\$	R\$
31	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP.	15000		R\$	R\$
32	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400 MG	POTE	700		R\$	R\$
33	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA - 30G	TB	900		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 13 – CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS. BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS.	BLISTER	30000		R\$	R\$
2	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	5000		R\$	R\$
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4000		R\$	R\$
4	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	4000		R\$	R\$
5	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BLISTER	40000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 14 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 - RENAME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDO, VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	2000		R\$	R\$
2	AMITRIPTILINA, 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	2800		R\$	R\$



3	AMITRIPTILINA,25MG, COMPRIMIDO.	COMP	150000		R\$	R\$
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	180000		R\$	R\$
5	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1200		R\$	R\$
6	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	2100		R\$	R\$
7	CARBONATO, DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
8	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
9	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	100000		R\$	R\$
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO GOTAS CONTENDO 20 MG/ML DE FLUOXETINA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML.	FRASCO	210		R\$	R\$
11	CLORPROMAZINA CLORID 5MG/ML	AMP	455		R\$	R\$
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	100000		R\$	R\$
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	10000		R\$	R\$
14	DIAZEPAN 10 MG	COMP	150000		R\$	R\$
15	DIAZEPAN 5 MG	COMP	150000		R\$	R\$
16	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500		R\$	R\$
17	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40000		R\$	R\$
18	FENOBARBITAL 100MG/ML C/ AMP 2ML	AMP	350		R\$	R\$
19	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO.	COMP	100000		R\$	R\$
20	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML	FRS	700		R\$	R\$
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG CAPSULA	CAPS	150000		R\$	R\$
22	HALOPERIDOL 1MG	COMP	110000		R\$	R\$
23	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20ml	FRS	3000		R\$	R\$
24	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	100000		R\$	R\$
25	HALOPERIDOL,50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	5000		R\$	R\$
26	MIDAZOLAM MALEATO 2MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	FRS	20		R\$	R\$
27	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	100		R\$	R\$
28	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	100		R\$	R\$
29	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML	AMP	100		R\$	R\$
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA.	CAPS	65000		R\$	R\$
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA.	CAPS	25000		R\$	R\$
32	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	80000		R\$	R\$
33	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	300		R\$	R\$
34	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	COMP	80000		R\$	R\$
35	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	90000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



LOTE 15 - INJETÁVEIS, SOLUÇÕES ORAIS E COMPRIMIDOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA, 20MG/ML- 120 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
2	ACETILCISTEÍNA, 600MG ENVELOPE 5G-SACHE	SACHÊ	250		R\$	R\$
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA	AMPOLA	2900		R\$	R\$
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
5	ACIDO TRANEXÂMICO 250mg / 5 ml- E.V. contém 50 mg/ml	AMPOLA	3100		R\$	R\$
6	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150		R\$	R\$
7	AMBROXOL 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
8	AMBROXOL 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1560		R\$	R\$
9	AMICACINA, SULFATO , SOL. INJ. 250MG/ML - 2ML- AMPOLA	AMPOLA	150		R\$	R\$
10	AMINOFILINA, SOL. INJ. 24MG/mL AMPOLA	AMPOLA	500		R\$	R\$
11	AMIODARONA, SOL. INJ. 50MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	450		R\$	R\$
12	AMPICILINA 500MG	COMPR	1000		R\$	R\$
13	AMPICILINA SODICA SOL. INJ. 1G, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
14	ACARBOSE 50MG	COMPR	3150		R\$	R\$
15	ATENOLOL 25MG	COMPR	26000		R\$	R\$
16	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	25500		R\$	R\$
17	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	120		R\$	R\$
18	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP	3300		R\$	R\$
19	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML,SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE COM 2 ML.	FLACONETES	1200		R\$	R\$
20	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	5500		R\$	R\$
21	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO-AMPOLA	900		R\$	R\$
22	BENZILPENICILINA G CRISTALINA, PÓ SOL. INJ. 5.000.000UI+ DILU	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
23	BETAISTINA 16 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
24	BETAISTINA 24 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
25	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO, 5MG/ML+ 2MG/ML- 1ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	400		R\$	R\$
27	BROMOPRIDA, SOL. INJ. 5MG/ML AMPOLA	AMPOLA	4200		R\$	R\$
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA COMPRIMIDOS REVESTIDOS – 10MG + 250MG	COMP	15000		R\$	R\$
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	440		R\$	R\$
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	37500		R\$	R\$
31	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	26500		R\$	R\$
32	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	26500		R\$	R\$



33	CEFADROXILA 500 MG COMP	COMP	1000		R\$	R\$
34	CEFALOTINA SOD. TAMPONADA, PÓ SUSP. INJ. 1G	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
35	CEFAZOLINA, 1G PÓ SOL. INJ. EV e IM	FRASCO-AMPOLA	400		R\$	R\$
36	CEFEPIMA CLOR., 1G PÓ P/ SOL. INJ. (IM/IV)	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
37	CEFTAZIDIMA , 1G PÓ SOL. INJ. EV	FRASCO-AMPOLA	300		R\$	R\$
38	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 500MG IM+DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
39	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15000		R\$	R\$
40	CETOPROFENO 50 MG	CAPS	3000		R\$	R\$
41	CETOPROFENO IM, 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4400		R\$	R\$
42	CETOPROFENO IV, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4500		R\$	R\$
43	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	3500		R\$	R\$
44	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	300		R\$	R\$
45	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	3600		R\$	R\$
46	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/100ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
47	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/200ML	AMPOLA	840		R\$	R\$
48	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJ. 150MG/ML, AMPOLA- 4ML	AMPOLA	2800		R\$	R\$
49	CLONIDINA 0,1 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$
50	CLONIDINA 0,150 MG COMP	COMP	19500		R\$	R\$
51	CLONIDINA 0,2 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
52	CLONIDINA, CLOR.150 MCG/ML . INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
53	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	15500		R\$	R\$
54	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML- 100ML	FRASCO	100		R\$	R\$
55	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 10% EV-10 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
56	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 20% EV-10 ML	AMPOLA	800		R\$	R\$
57	DIMENIDRINATO 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
58	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
59	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	TB	1530		R\$	R\$
60	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOL, INJ. 2MG/ML - 1ML	AMPOLA	7000		R\$	R\$
61	DICLOFENACO RESINATO, SUSP. ORAL 15MG/ML, GOTAS	FRASCO	300		R\$	R\$
62	DICLOFENACO SODICO, SOL. INJ. 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	9500		R\$	R\$
63	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMP	COMP	25000		R\$	R\$
64	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML SOL. INJ. IM- 1 ML	AMPOLA	2400		R\$	R\$
65	DIMENIDRINATO 25MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) GOTAS	FRASCO	50		R\$	R\$
66	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO	AMPOLA	2000		R\$	R\$



	SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML					
67	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMP	3000		R\$	R\$
68	DIPIRONA+ BROMETO DE ESCOPALAMINA SOL. INJ. 500MG/4ML	AMPOLA	4600		R\$	R\$
69	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML	FLACONETE	350		R\$	R\$
70	DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
71	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300		R\$	R\$
72	DOPAMINA 5MG/ML- 10ML AMPOLA	AMPOLA	300		R\$	R\$
73	ENOXAPARINA, SOD. 20MG/0,2ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,2ML- SUBCUTANEA	SERINGA	600		R\$	R\$
74	ENOXAPARINA, SOD. 40MG/0,4ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	900		R\$	R\$
75	ENOXAPARINA, SOD. 60MG/0,6ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800		R\$	R\$
76	ENOXAPARINA, SOD. 80MG/0,8ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,8ML- SUBCUTANEA	SERINGA	500		R\$	R\$
77	EPINEFERINA, SOL. INJ. 1 MG/AMPOLA 1MG	AMPOLA	2400		R\$	R\$
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	CPR	10000		R\$	R\$
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
80	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML- 20ML - GOTAS	FRS	60		R\$	R\$
81	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CAPS	800		R\$	R\$
82	ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML, AMPOLA, SOL. INJ.	AMPOLA	100		R\$	R\$
83	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V.- AMPOLA	AMPOLA	650		R\$	R\$
84	FOSFATO SODIO(MONOBASICO 160MG/ML E DIBASICO 60MG/ML)130ML	FRASCO	360		R\$	R\$
85	GENTAMICINA, SULF., SOL. 40MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
86	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 500ML	FRASCO	400		R\$	R\$
87	GLICONATO DE CALCIO 10% , SOL. INJ. 100MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
88	GLICOSE 25%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
89	GLICOSE 50%- 10ML	AMPOLA	2900		R\$	R\$
90	GUACO, (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRASCO, 100 A 120ML.	FRS	530		R\$	R\$
91	HEPARINA 5.000UI/ 0,25ML- FRASCO AMPOLA subcutânea.	AMPOLA	2000		R\$	R\$
92	HIDRALAZINA, CLOR. SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
93	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA (10000UI+5MG+10MG/ML)	FRASCO	100		R\$	R\$
94	HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOL. INJ. 100MG FA+ DILUENTE	AMPOLA	3500		R\$	R\$
95	HIDROXÍDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HID. DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	FRASCO	2400		R\$	R\$
96	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300MCG/2,0 ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
97	IPRATRÓPIO , BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	450		R\$	R\$
98	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1500		R\$	R\$



99	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20 MG	COMP	1500		R\$	R\$
100	LACTULOSE 667 MG/ML-120ML	FRASCO	1500		R\$	R\$
101	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	15100		R\$	R\$
102	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA-AMPOLA	500		R\$	R\$
103	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	3150		R\$	R\$
104	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
105	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
106	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
107	LIDOCAÍNA 100MG/ML, SPRAY FR.	SPRAY	5		R\$	R\$
108	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMPOLA	1800		R\$	R\$
109	MANITOL 20%, SOL. INJ. 200MG/ML F.A 250 ML	FRASCO	800		R\$	R\$
110	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	4000		R\$	R\$
111	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRS	600		R\$	R\$
112	MEROPENÉM 1G,PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV	FRASCO-AMPOLA	500		R\$	R\$
113	METFORMINA 500 MG	COMP	46000		R\$	R\$
114	METILERGOMETRINA, SOL. INJ. 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	200		R\$	R\$
115	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	3000		R\$	R\$
116	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - 5ML AMPOLA	AMPOLA	100		R\$	R\$
117	METRONIDAZOL 500MG, SOL. INJ. BOLSA-100ML	BOLSA-AMPOLA	1200		R\$	R\$
118	NAPROXENO 500 MG	COMP	5000		R\$	R\$
119	NEOMICINA +BACITRACINA (5MG+250UI) POMADA 15 G	TB	12030		R\$	R\$
120	NIFEDIPINA, (RETARD) 20MG COMPRIMIDO	CAPS	380		R\$	R\$
121	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$
122	NISTATINA SUSP.ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	FRASCO	950		R\$	R\$
123	NITRATO DE PRATA 1%- FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
124	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	4000		R\$	R\$
125	NITROGLICERINA 5MG/ML- 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
126	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
127	NOREPINEFRINA, 2MG/ML AMPOLAS 4 ML	AMPOLA	1500		R\$	R\$
128	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	5000		R\$	R\$
129	OCITOCINA 5 UI F/ AMPOLA 1ML SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	400		R\$	R\$
130	OMEPRAZOL SOD. 40MG, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	AMPOLA	560		R\$	R\$
131	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML-2ML- AMPOLA	AMPOLA	2400		R\$	R\$
132	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML-4ML- AMPOLA	AMPOLA	1600		R\$	R\$
133	OXACILINA 500MG/ML, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMP.	1200		R\$	R\$
134	OXIBUTININA 5 MG	COMP	1500		R\$	R\$
135	PANTOPRAZOL 40 MG COMP	COMP	2000		R\$	R\$
136	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PO	AMPOLA	200		R\$	R\$



	LIOFILIZADO, AMPOLA					
137	PIRACETAM 800MG	COMP	1000		R\$	R\$
138	PIRACETAM, AMPOLA- 200MG/ML 5ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
139	PROMETAZINA, SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
140	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMP	5300		R\$	R\$
141	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
142	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	5000		R\$	R\$
143	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 50MG - IV / IM- 5ML	AMPOLA	1200		R\$	R\$
144	SALBUTAMOL , 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL .	AMPOLA	150		R\$	R\$
145	SALBUTAMOL , XAROPE 0,4MG/ML 100 ML.	FRASCO	520		R\$	R\$
146	SECNIDAZOL 1000 G CAPS	CAPS	1800		R\$	R\$
147	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	51500		R\$	R\$
148	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1400		R\$	R\$
149	SUXAMETONIO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO-AMPOLA	120		R\$	R\$
150	TENOXICAM, PO LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO 20MG F.A DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200		R\$	R\$
151	TERBUTALINA, SULF. SOL. INJ. 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
152	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP.	AMPOLA	50		R\$	R\$
153	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS	COMP	5300		R\$	R\$
154	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETAVEL , FRASCO AMPOLA- ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	600		R\$	R\$
155	VITELINATO DE PRATA 1% - FRASCO 5 ML	FRASCO	20		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 16 - CREMES, POMADAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ACIDOS GRAXOS PARA FERIDAS E ESCARNAS-100ML (Óleo de Girassol) .	FRASCO	2000		R\$	R\$
2	CETOCONAZOL + DIPPOR. BETAMETASONA+ NEOMICINA CREME 30G	CREME	500		R\$	R\$
3	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS .	BISNAGA	400		R\$	R\$
4	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 µ/G POMADA 30 G	BISNAGA	1250		R\$	R\$
5	CLOTRIMAZOL 1% CREME USO TÓPICO 20 G	BISNAGA	100		R\$	R\$
6	COLAGENASE - 30G POMADA	POMADA	900		R\$	R\$
7	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 50G - CREME BARREIRA (ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A E E)	FRASCO	1440		R\$	R\$
8	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO (10000 UI+ 200MG) USO TÓPICO BISNAGA 60 G	BISNAGA	510		R\$	R\$
9	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	BISNAGA	500		R\$	R\$
10	HIDROGEL COM AGINATO 85 G	BISNAGA	550		R\$	R\$



11	NITROFURAZONA 2MG/G - 0,2% 30G	BISNAGA	200		R\$	R\$
12	VASELINA LIQUIDA, 1000 ML.	UNIDADE	40		R\$	R\$
13	VASELINA SÓDICA POMADA USO EXTERNO-500G	POTE	50		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 17 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 – REMUME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
2	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	20000		R\$	R\$
3	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	5000		R\$	R\$
4	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMP	35000		R\$	R\$
5	CETAMINA 50MCG/ML- 10ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
6	CITALOPRAM 20 MG	COMP	20000		R\$	R\$
7	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3000		R\$	R\$
8	CLOBAZAM 20 MG	COMP	3000		R\$	R\$
9	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	75300		R\$	R\$
10	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5050		R\$	R\$
11	CLOR. PETIDINA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	100		R\$	R\$
12	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	6000		R\$	R\$
13	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMP	30500		R\$	R\$
14	CODEÍNA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMP	2000		R\$	R\$
15	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG	COMP	500		R\$	R\$
16	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
17	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 250 MG	COMP	35000		R\$	R\$
18	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 500 MG	COMP	35000		R\$	R\$
19	ESCITALOPRAM 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
20	ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
21	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
22	FENITOÍNA, SOL. INJ. 50MG/ML.	AMPOLA	1600		R\$	R\$
23	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 10ml	AMPOLA	2000		R\$	R\$
24	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
25	GABAPENTINA 300 MG	COMP	15000		R\$	R\$
26	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	AMPOLA	1600		R\$	R\$
27	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	80		R\$	R\$
28	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMP	35000		R\$	R\$
29	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMP	45000		R\$	R\$
30	LEVOMEPRMAZINA FRASCO COM 20 ML DE	FRASCO	500		R\$	R\$



	SOLUÇÃO A 1% DE LEVOMEPRIMAZINA					
31	LEVOMEPRIMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 4% DE LEVOMEPRIMAZINA	FRASCO	1000		R\$	R\$
32	MIDAZOLAN, SOL. INJ. 5MG/ML- 10 mL , EV /IM- AMPOLA .	AMPOLA	2500		R\$	R\$
33	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML.	AMPOLA	1200		R\$	R\$
34	MORFINA 10 MG COMP	COMP	10300		R\$	R\$
35	MORFINA 30 MG CAPS	COMP	10000		R\$	R\$
36	PAROXETINA 10 MG	COMP	5000		R\$	R\$
37	PAROXETINA 20 MG	COMP	10000		R\$	R\$
38	PAROXETINA 25 MG COMP	COMP	6000		R\$	R\$
39	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	150		R\$	R\$
40	PERICIAZINA 10 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
41	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
42	PREGABALINA 150 MG	COMP	25000		R\$	R\$
43	PREGABALINA 50 MG	COMP	25000		R\$	R\$
44	PREGABALINA 75 MG	COMP	50300		R\$	R\$
45	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	100		R\$	R\$
46	QUETIAPINA 100 MG	COMP	4000		R\$	R\$
47	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
48	QUETIAPINA 50 MG COMP	COMP	15000		R\$	R\$
49	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FRS	805		R\$	R\$
50	SERTRALINA 25 MG COMP	COMP	35000		R\$	R\$
51	SERTRALINA 50 MG COMP	COMP	5000		R\$	R\$
52	TRAMADOL 37,5 MG+PARACETAMOL 325,0 MG	COMP	2000		R\$	R\$
53	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMP	3000		R\$	R\$
54	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 1ML . EV/IM.	AMPOLA	4000		R\$	R\$
55	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 2ML . EV/IM.	AMPOLA	3500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 18 - ANTIGLAUCOMATOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	200		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 19 - ANTIVERTIGINOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	2500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$



--	--

LOTE 20 - PROTETOR SOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB -TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE NÃO COMEDOGÊNICO. HIPOALERGÊNICO. SEM FRAGRÂNCIA 120G . FPS 50	FRS	500		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 21 - TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 MG = 0,4 MG)	CAPS	3000		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

LOTE 22 - SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL UNT	VAL.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA- INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ml	AMP	9760		R\$	R\$
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 100 ml	FRASCO	1808		R\$	R\$
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 250 ml	FRASCO	320		R\$	R\$
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA - INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	AMP	11680		R\$	R\$
5	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 250ML	FRASCO	1600		R\$	R\$
6	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	3440		R\$	R\$
7	SOLUCAO DE RINGER SEM LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	720		R\$	R\$
8	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) - SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	1440		R\$	R\$
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, (GLICOSE 10%) - SOLUCAO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	128		R\$	R\$



10	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	3520		R\$	R\$
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FRASCO	1040		R\$	R\$
12	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	2160		R\$	R\$
13	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	2000		R\$	R\$
14	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	11760		R\$	R\$
15	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	FRASCO	5040		R\$	R\$
16	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	8960		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						R\$

1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
✓ EM SE TRATANDO DE REGISTRO DE PREÇOS, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.		

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, § 4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO



A presente contratação poderá, a critério da Administração, ser admitida a sua prorrogação nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, desde que seja comprovado que os serviços prestados tenham sido realizados regularmente e satisfatoriamente

CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreeajustáveis, atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustados pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 10 (dias) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
- b) Local de entrega dos pedidos:
- c) Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h
- d) As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características: marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço unitário de acordo ao licitado e prazo de validade, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico (farmacêutico);
- f) As notas fiscais **deverão impreterivelmente conter os dados de lote e data de validade** na descrição unitária de cada item disposto na nota fiscal emitida;
- g) Os medicamentos deverão possuir registro(s) fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.
- h) Das condições de recebimento:
 - i) Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato;
 - j) Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato, devendo ser substituído no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
 - l) Os medicamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 12 (doze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;



- m) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- n) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- o) Para os medicamentos genéricos, a empresa deverá apresentar o laboratório fabricante;
- p) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;
- q) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa;
- r) As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- s) O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 60% (sessenta por cento), a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.
- t) A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) Comunicar a requisitante, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no contrato social durante o período que abrange prazo total da entrega do equipamento, bem como apresentar documentos comprobatórios;
- d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;



- j) Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- k) Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado no que couber;
- l) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- m) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) Assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- o) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- p) A Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- r) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- s) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- t) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- u) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v) Fornecer os produtos objeto do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT;
- x) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Conselho Regional de Química – Terceira Região, durante o fornecimento dos produtos;
- z) Fornecer os itens pertencentes ao objeto contratual, devidamente autorizados e registrados na ANVISA – Ministério da Saúde.
- aa) Entregar produtos de primeira qualidade e que possuem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO, e devidamente registrado no Ministério da Saúde, ANVISA - Agência nacional de vigilância sanitária, bem como também possuir liberação de uso no país;
- bb) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte dos servidores da requisitante encarregados de acompanhar o recebimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo as reclamações formuladas com resposta via ofício em papel timbrado da empresa, devidamente carimbado e assinado pelo representante da mesma.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) O prazo para recebimento dos medicamentos solicitados deverá ser de até 12 (doze) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: **PARCELADA**.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. supracitado, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;
- k) Gestor de contrato do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 10/2022;
- l) No uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º: DESIGNAR a Servidora LAIZE LOURENE REIS BISPO SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a função de Gestor de Contratos;
- m) Fiscal de contrato do FUNDO DE SAÚDE, PORTARIA Nº 104/2022;
- n) No uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º: DESIGNAR A Servidora TAYANE COSTA MORAIS, Lotada Na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Fiscalizar as aquisições de material de pensos e soluções;
- o) Fiscal de contrato do FUNDO DE SAÚDE, PORTARIA Nº 103/2022;
- p) No uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º: DESIGNAR Ao Servidor DIOGO LEE CARVALHO PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Fiscalizar as aquisições de medicamentos.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, § 2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____-_____

CPF: _____-_____

RG: _____

RG: _____



ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO
PÚBLICO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 031-2023
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

Nome do Representante:
RG e CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO XI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 031/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031-2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031-2023**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 031-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7260/2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através do seu representante legal, o Sr(ª), **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, denominada detentora da Ata de Registro de Preços, visando a possível contratação para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas nas Unidades de Saúde da Família, Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, SAMU e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no município de Amélia Rodrigues-BA na modalidade Sistema de Registro de Preços de acordo a Lei 8666/93, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, SAMU E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS LOTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
XX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
Valor Total						XXXX

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.



Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.



O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

XX
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR